

**ENTRE A
VULNERABILIDADE E A
INOVAÇÃO TERRITORIAL:
UM ESTUDO
AUTOETNOGRÁFICO SOBRE
GOVERNANÇA AMBIENTAL
MUNICIPAL NA AMAZÔNIA
EM TEMPOS DE CRISE
CLIMÁTICA**

**BETWEEN VULNERABILITY AND TERRITORIAL INNOVATION: MUNICIPAL
ENVIRONMENTAL GOVERNANCE IN THE AMAZON AMID THE CLIMATE
CRISIS**

Ciências Sociais Aplicadas • 10/06/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/781062850](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/781062850)

Amanda Alves Oliveira Purger
Roberto Araújo de Oliveira S. Jr

RESUMO

A intensificação da crise climática reposiciona os municípios amazônicos como atores estratégicos da governança ambiental, ao mesmo tempo em que evidencia limites associados a assimetrias federativas, restrições operacionais e elevada variabilidade socioambiental. Este artigo analisa a governança ambiental municipal em Paragominas (PA), a partir da experiência da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente 2023 e 2024, adotando abordagem qualitativa interpretativa baseada em autoetnografia aplicada à administração pública, análise documental, registros institucionais e evidências territoriais. A trajetória do município é organizada em três momentos: o período anterior ao Programa Município Verde, marcado por desmatamento, fiscalizações federais, restrições de crédito e pressões de mercado; a consolidação do Município Verde, quando se constituiu capital simbólico territorial; e a gestão contemporânea de 2023-2024, na qual a autoetnografia revela dilemas decisórios, conflitos federativos e respostas adaptativas. Os resultados indicam que a efetividade das políticas ambientais municipais depende da capacidade institucional de coordenar atores, estabilizar rotinas administrativas, interpretar dados ambientais e responder a eventos críticos. Como contribuição, propõe-se o Nexos de Governança Climática Territorial (NGCT) como framework de segunda ordem para interpretar a governança climática municipal em contextos amazônicos.

Palavras-chave: Governança climática territorial; Amazônia; Autoetnografia; Complexidade institucional; Aprendizagem Territorial.

ABSTRACT

The intensification of the climate crisis repositioned Amazonian municipalities as strategic actors in environmental governance while

exposing structural limits associated with federative asymmetries, operational constraints and high socio-environmental variability. This article analyzes municipal environmental governance in Paragominas, Pará, based on the experience of the Municipal Secretariat for Green and Environment between 2023 and 2024. It adopts a qualitative interpretive approach grounded in public-administration autoethnography, documentary analysis, institutional records and territorial evidence. The analysis is organized into three moments: the period prior to the Green Municipality Program, marked by deforestation dynamics, federal inspections, credit restrictions and market pressures; the consolidation of the Green Municipality model, through which territorial symbolic capital was built; and the contemporary management experience of 2023-2024, in which autoethnography reveals decision-making dilemmas, federative conflicts and adaptive responses. The findings indicate that the effectiveness of municipal environmental policies depends less on the formal existence of legal instruments and more on the institutional capacity to coordinate actors, stabilize administrative routines, interpret environmental data and respond to critical events. The article proposes the Territorial Climate Governance Nexus as a second-order framework for interpreting municipal climate governance in Amazonian contexts.

Keywords: Territorial climate governance; Amazon; Autoethnography; Institutional complexity; Territorial learning.

1. INTRODUÇÃO

A crise climática tem produzido transformações profundas nas dinâmicas socioambientais globais, alterando padrões ecológicos, reorganizando sistemas produtivos e ampliando os desafios de governança em múltiplas escalas territoriais. Na Amazônia, esses

processos assumem centralidade estratégica em razão da relevância do bioma para a estabilidade climática planetária e intensificação de mecanismos de retroalimentação entre desmatamento, degradação florestal, perda de biodiversidade e mudanças climáticas (Nobre et al., 2016; Lovejoy et al., 2018; Intergovernmental Panel on Climate Change - IPCC, 2022). A literatura recente demonstra que a combinação entre avanço da fronteira agropecuária, transformação do uso da terra e fragilidade institucional amplia a vulnerabilidade ecológica da região e compromete sua capacidade de resiliência climática (Piketty et al., 2017; Brandão et al., 2020).

Entretanto, a Amazônia não pode ser compreendida apenas como espaço ecológico ou fronteira de recursos naturais. As leituras territoriais desenvolvidas por Becker (2005; 2013) permitem interpretar a Amazônia como espaço historicamente atravessado por disputas entre racionalidades econômicas, estratégias de integração territorial e projetos políticos de desenvolvimento. Nessa perspectiva, a ação pública ambiental na Amazônia configura-se como campo permanente de tensão entre conservação, exploração econômica, ordenamento territorial e regulação estatal, no qual os municípios assumem papel particularmente relevante por constituírem a escala em que conflitos ambientais, pressões produtivas, normas regulatórias e demandas sociais se materializam concretamente. Nesse contexto, os municípios amazônicos deixaram de ocupar posição periférica na implementação das políticas ambientais e passaram a mediar normas federais, pressões produtivas e respostas territoriais à emergência climática (Leme, 2010).

Embora os efeitos das mudanças climáticas sobre agricultura, sistemas produtivos e populações vulneráveis sejam amplamente

discutidos pela literatura internacional (Abbass et al., 2022), permanece relativamente pouco explorada a dimensão da governança ambiental municipal, sobretudo em contextos amazônicos. Estudos sobre governança ambiental local e descentralização administrativa demonstram a crescente relevância dos governos subnacionais na operacionalização das políticas ambientais (Von Malmborg, 2003; Leme, 2010). No contexto amazônico, essa dinâmica adquire complexidade adicional, uma vez que os municípios passam a concentrar funções relacionadas ao monitoramento territorial, regularização ambiental, licenciamento, fiscalização e coordenação interinstitucional.

A literatura sobre federalismo ambiental no Brasil demonstra que a municipalização da gestão ambiental ocorreu de forma mais acelerada do que o fortalecimento das capacidades institucionais necessárias à sua execução (Leme, 2010). A Lei Complementar nº 140/2011 buscou regulamentar a cooperação administrativa entre os entes federativos no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), porém não eliminou as zonas de sobreposição de competência, os conflitos interpretativos e as ambiguidades operacionais que caracterizam o federalismo ambiental brasileiro. Na prática, consolidou-se um arranjo institucional no qual diferentes escalas de governo atuam simultaneamente sobre o território, frequentemente sem delimitação clara das responsabilidades materiais, administrativas e operacionais. Esse cenário produz forte assimetria entre responsabilização institucional e capacidade operacional, especialmente em contextos nos quais a ação pública local é atravessada por limites operacionais, conflitos federativos e pressões econômicas associadas ao uso da terra (Becker, 2013).

Além das limitações administrativas, a governança ambiental municipal na Amazônia também é atravessada por dinâmicas territoriais complexas que envolvem relações de poder, conflitos distributivos e disputas em torno do uso da terra. As contribuições da ecologia política oferecem ferramentas analíticas para interpretar políticas ambientais não como processos neutros ou estritamente técnicos, mas como dinâmicas territorialmente situadas, atravessadas por desigualdades históricas, coalizões econômicas, e assimetrias institucionais (Blaikie; Brookfield, 1987; Robbins, 2012; Acselrad, 2010). Nesse sentido, decisões relacionadas ao controle do desmatamento, regularização ambiental ou ordenamento territorial não se restringem à dimensão técnico-administrativa, mas envolvem processos permanentes de negociação política, mediação institucional e disputa entre diferentes racionalidades de desenvolvimento.

É nesse contexto que se insere o caso de Paragominas, município que passou a ocupar posição emblemática no contexto ambiental amazônico após sua inclusão, em 2008, na lista federal de municípios prioritários para ações de prevenção e controle do desmatamento. A partir desse episódio, consolidou-se um processo de reorganização territorial baseado na articulação entre poder público, setor produtivo e sociedade civil, envolvendo pactos locais de redução do desmatamento, implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), fortalecimento do monitoramento territorial e ampliação das estratégias de regularização ambiental, experiência que posteriormente influenciou o Programa Municípios Verdes do Estado do Pará (Brandão et al., 2020).

Para fins deste estudo, a trajetória recente do município é compreendida em três momentos analíticos articulados (Assis;

Valdambrini; Souza, 2024): o período anterior ao Município Verde, marcado pela expansão madeireira e agropecuária, elevada pressão sobre a floresta e intensificação das regulações federais associadas ao PPCDAm, ao PRODES e às restrições de crédito rural (Ministério do Meio Ambiente, 2013); o momento de consolidação da governança ambiental local, caracterizado pela formação de arranjos institucionais voltados à redução do desmatamento e reorganização territorial; e o período contemporâneo, especialmente a gestão ambiental municipal entre 2023 e 2024, marcado pela intensificação da agenda climática e pela reconfiguração das pressões territoriais e institucionais.

Esse percurso evidencia que a vivência institucional contemporânea da gestão ambiental municipal não emerge em um vazio institucional, mas em um território historicamente estruturado por instrumentos regulatórios, pactos políticos e processos acumulativos de legitimação institucional. Nessa perspectiva, a noção de capital simbólico formulada por Bourdieu (1998) oferece importante ferramenta analítica para interpretar como determinados territórios passam a acumular reconhecimento político e legitimidade institucional a partir de trajetórias específicas de validação social. A atuação de Paragominas sugere dinâmica compatível com essa perspectiva, na medida em que o município consolidou reconhecimento associado à redução do desmatamento e à difusão do Município Verde em diferentes escalas institucionais.

A dimensão autoetnográfica do estudo emerge nesse contexto, construída a partir da atuação da autora como Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas entre 2023 e 2024, período em que acompanhou diretamente processos decisórios, conflitos interfederativos, disputas institucionais e formulação de

políticas climáticas locais, constituindo o principal campo empírico da pesquisa. Esse recorte situa a pesquisadora como agente diretamente envolvida na política ambiental municipal, transformando a inserção institucional em evidência reflexiva e contextualizada (Hibbs, 2025).

O artigo busca analisar como esse contexto institucional revela limites, tensões e possibilidades da governança climática territorial na Amazônia, especialmente diante da articulação entre fragilidades institucionais, pressões regulatórias, conflitos federativos e demandas climáticas contemporâneas (McHugh; Lemos; Morrison, 2021).

Metodologicamente, o artigo adota uma abordagem autoetnográfica crítica e aplicada, compreendida como estratégia de investigação baseada na reflexividade narrativa, na experiência situada e na inserção direta da pesquisadora no fenômeno analisado (Ellis et al., 2011). Diferentemente de abordagens autobiográficas descontextualizadas ou estritamente confessionais, a autoetnografia aqui mobilizada articula experiência institucional, análise documental, registros administrativos, registros institucionais, dados territoriais e marcos normativos, permitindo acessar dimensões cotidianas da governança ambiental frequentemente invisibilizadas em abordagens exclusivamente quantitativas ou documentais (Wall, 2006; Adams et al., 2017; Davel et al., 2018).

A adoção dessa perspectiva metodológica decorre do entendimento de que determinados fenômenos institucionais, especialmente aqueles relacionados à implementação cotidiana das políticas públicas, às negociações informais, às disputas administrativas e aos dilemas operacionais da burocracia ambiental, dificilmente podem

ser plenamente compreendidos por meio de abordagens externas ao campo empírico. Nesse sentido, a experiência institucional deixa de operar apenas como objeto observado e passa a constituir também uma posição situada de produção de conhecimento. A autoetnografia é compreendida como possibilidade metodológica de articulação entre reflexividade, empiria e interpretação institucional.

Essa perspectiva dialoga diretamente com abordagens contemporâneas sobre burocracias de implementação e capacidades estatais. A noção de burocracia de nível de rua desenvolvida por Lipsky (1980), por exemplo, permite compreender como agentes públicos operam sob condições simultâneas de escassez operacional, sobrecarga administrativa, discricionariedade decisória e pressão política. Em contextos amazônicos, tais condições tornam-se ainda mais complexas em razão da sobreposição entre conflitos territoriais, fragilidade institucional, assimetrias federativas e múltiplas escalas de regulação ambiental. Ao mesmo tempo, a proximidade territorial e a capacidade de articulação local permitem que municípios amazônicos também operem como espaços de inovação institucional e construção de respostas adaptativas situadas.

A partir da articulação entre atuação empírica e interpretação teórica, o artigo delinea o Nexo de Governança Climática Territorial (NGTC) como proposta analítica voltada à compreensão das interações entre capacidades institucionais, territorialidade, atores, intersetorialidade e inovação na gestão climática municipal. Diferentemente de um modelo normativo ou protocolar, o NGTC opera como arquitetura analítica destinada à interpretação de dinâmicas territoriais complexas em contextos amazônicos

submetidos a elevada vulnerabilidade socioambiental. Nessa perspectiva, os referenciais teóricos mobilizados ao longo do artigo operam como ferramentas analíticas de interpretação, e não como descrições diretas do caso empírico (Kock; Godoi; Lenzi, 2012).

Nessa perspectiva, o estudo oferece três contribuições principais. A primeira consiste na introdução de uma abordagem autoetnográfica aplicada à gestão ambiental municipal amazônica, ampliando o repertório metodológico das ciências ambientais por meio de análise situada da administração pública ambiental. A segunda refere-se à reconstrução histórica da trajetória de formação da governança ambiental de Paragominas, articulando políticas federais de controle do desmatamento, instrumentos de monitoramento territorial e arranjos locais de coordenação ambiental. A terceira contribuição decorre da elaboração do Nexos de Governança Climática Territorial (NGTC), delineado como framework interpretativo de segunda ordem municipal em contextos amazônicos de elevada complexidade socioambiental (Boiral et al., 2025).

2. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA GOVERNANÇA AMBIENTAL EM PARAGOMINAS

A configuração contemporânea da gestão ambiental em Paragominas resulta de transformações institucionais associadas ao avanço do desmatamento, à intensificação das regulações federais e à reorganização dos mecanismos locais de controle ambiental (Brandão Jr. et al., 2011). Nesse processo, o município foi progressivamente incorporado à agenda ambiental amazônica por meio de instrumentos de monitoramento, fiscalização e

coordenação institucional vinculados ao controle do desmatamento (Sills et al., 2020).

Para fins analíticos, a reconstrução histórica apresentada nesta seção é organizada em três momentos: o período anterior ao Programa Município Verde, marcado pela expansão madeireira, avanço da fronteira agropecuária e intensificação das fiscalizações federais (Angelo; Azevedo, 2023); o momento de consolidação dos arranjos locais de controle do desmatamento e regularização ambiental (Brandão et al., 2020); e o período posterior, especialmente a gestão 2023-2024, marcado pela ampliação das exigências climáticas e reconfiguração das tensões institucionais (Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 2023b).

2.1. Período Anterior Ao Programa Município Verde

Entre as décadas de 1990 e o início dos anos 2000, Paragominas foi marcada pela expansão da fronteira agropecuária e por um modelo de ocupação baseado na abertura de áreas florestais, baixa produtividade e regulação ambiental insuficiente (Angelo; Azevedo, 2023). Áreas desmatadas foram convertidas em pastagens extensivas de baixa eficiência, associadas a ciclos de abertura, uso temporário do solo e deslocamento para novas fronteiras (Angelo; Azevedo, 2023). No município, esse padrão produziu dependência da exploração florestal e agropecuária, ampliando a pressão sobre a cobertura vegetal e consolidando um modelo produtivo vulnerável (Brandão Jr. et al., 2011).

Paragominas concentrou centenas de serrarias e atividades ligadas ao carvão vegetal, o que acelerou a redução da cobertura florestal e vinculou o ambiente urbano à exploração econômica da floresta

(Angelo; Azevedo, 2023). O declínio desse modelo decorreu do esgotamento progressivo das áreas acessíveis, da redução da matéria-prima e da pressão para novas estratégias econômicas e institucionais (Becker, 2005).

A crescente visibilidade internacional do desmatamento amazônico levou à reestruturação das políticas federais de controle ambiental, culminando na criação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAm, em 2004, estruturado em monitoramento e controle, ordenamento territorial e fomento a atividades sustentáveis (Ministério do Meio Ambiente, 2013). Esse instrumento articulou fiscalização, restrições econômicas, condicionamento de crédito rural e monitoramento por satélite, ampliando a responsabilização dos municípios amazônicos (Banco Central do Brasil, 2014).

O PRODES permitiu monitoramento sistemático por satélite e produziu dados oficiais para políticas públicas e ações de comando e controle (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2023). A transparência desses dados ampliou a responsabilização subnacional, incluindo rankings, listas federais e critérios de priorização ambiental (Ministério do Meio Ambiente, 2013). A inclusão na lista federal implicava restrições de crédito, embargos e intensificação da fiscalização, configurando governança coercitiva que forçou reorganizações produtivas (Banco Central do Brasil, 2014). Nesse cenário, Paragominas tornou-se território emblemático, inicialmente marcado por altos índices de desmatamento e depois convertido em referência de reestruturação institucional (Assis; Valdambri; Souza, 2024).

Episódios de tensão institucional e conflito social revelaram a profundidade da crise ambiental e econômica vivida por Paragominas no final da década de 2000. Em 2009, operações federais voltadas ao combate da exploração ilegal de madeira desencadearam reações violentas de setores produtivos locais, incluindo ataques a estruturas vinculadas à fiscalização ambiental (Angelo; Azevedo, 2023). Esses episódios evidenciaram o esgotamento de um modelo produtivo historicamente associado ao avanço do desmatamento, à exploração intensiva dos recursos florestais e à fragilidade dos mecanismos de controle ambiental (Assis; Valdambri; Souza, 2024).

A combinação entre pressão regulatória federal, restrições econômicas impostas ao território e progressivo esgotamento da base florestal produziu cenário de crise produtiva e institucional que passou a exigir a redefinição das estratégias locais de desenvolvimento (Brandão Jr. et al., 2011).

2.2. Consolidação do Município Verde

A consolidação do Programa Município Verde em Paragominas representa momento decisivo da governança ambiental local, em dinâmica compatível com processos de coordenação institucional discutidos por Sills et al. (2020). A partir de 2008, com a inclusão do município na lista federal de áreas prioritárias para prevenção e controle do desmatamento, desencadeou-se uma mobilização multissetorial envolvendo poder público, setor produtivo e sociedade civil, voltada à reversão do quadro de degradação ambiental (Barreto; Pereira; Arima, 2010). Esse processo marcou a transição de uma lógica predominantemente reativa de controle ambiental para a construção de estratégias locais de coordenação

territorial voltadas à redução do desmatamento e reorganização das práticas produtivas (Brandão Jr. et al., 2011).

A estruturação desse arranjo institucional apoiou-se na articulação entre sistemas de monitoramento territorial, especialmente PRODES e DETER, mecanismos de regularização ambiental das propriedades rurais, por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR), e pactos locais de controle do desmatamento. A combinação entre esses instrumentos contribuiu para aproximar incentivos econômicos e normas ambientais, reduzindo a distância historicamente observada entre cumprimento formal das regras e efetividade das políticas públicas ambientais (Arima et al., 2014; Sills et al., 2020).

Os pactos institucionais assumiram papel central nesse processo ao estabelecer metas, responsabilidades compartilhadas e mecanismos de acompanhamento voltados à redução do desmatamento e reorganização das práticas produtivas. Iniciativas como o Pacto pelo Desmatamento Ilegal Zero e o Pacto pelo Produto Legal e Sustentável passaram a operar como mecanismos de coordenação territorial, legitimação social da agenda ambiental e fortalecimento da cooperação entre produtores rurais, sindicatos, associações, poder público e sociedade civil. Esse processo favoreceu a construção gradual de um senso coletivo de corresponsabilidade sobre o território e contribuiu para a transição de uma lógica predominantemente coercitiva para formas mais cooperativas de regulação ambiental (Barreto; Pereira; Arima, 2010; Arima et al., 2014; Angelo; Azevedo, 2023).

Nesse contexto, o Cadastro Ambiental Rural consolidou-se como instrumento estruturante da reorganização territorial. Em

Paragominas, sua implementação em escala municipal teve início entre 2008 e 2009, antecedendo a normatização nacional do cadastro e permitindo o mapeamento das propriedades, a identificação de passivos ambientais e a definição de compromissos de adequação ambiental por parte dos produtores rurais. A literatura indica que essa iniciativa forneceu bases técnicas e jurídicas à regularização ambiental e contribuiu diretamente para a redução do desmatamento no município (Brito; Barreto, 2011; Serviço Florestal Brasileiro, 2020).

A implementação dessas medidas ocorreu, entretanto, em contexto marcado por tensões e resistências sociais. Relatos do então prefeito Adnan Demachki indicam que a introdução de novas regras ambientais provocou reações de setores econômicos locais, incluindo ataques a estruturas vinculadas à gestão ambiental, evidenciando os conflitos associados à reorganização do modelo territorial e produtivo (Demachki, 2025). Ainda assim, após cerca de dois anos de implementação das estratégias de reorganização territorial, Paragominas tornou-se o primeiro município a sair da lista federal de áreas prioritárias para controle do desmatamento, alcançando elevada cobertura do Cadastro Ambiental Rural e redução significativa das taxas de desmatamento (Ministério do Meio Ambiente, 2013).

Em termos analíticos, essa reconfiguração territorial pode ser interpretada como processo de construção de capital simbólico territorial, entendido, à luz de Bourdieu (1998), como forma de reconhecimento social e político associada à legitimidade institucional. Em Paragominas, esse reconhecimento traduziu-se na transformação do município de referência negativa em controle do desmatamento para referência de gestão ambiental e inovação

institucional na Amazônia (Brandão et al., 2020). A experiência sugere, assim, que a efetividade das políticas ambientais depende não apenas da existência de instrumentos normativos, mas também da capacidade local de coordenação institucional, pactuação social e articulação entre diferentes escalas de governo (MMA, 2013; Sills et al., 2020).

2.3. Período Posterior Ao Projeto Município Verde

Após a consolidação do modelo associado ao Programa Município Verde, a gestão ambiental municipal passou a enfrentar novo desafio: garantir a continuidade operacional e institucional dos resultados alcançados. A atuação do poder público local deixou de ser orientada prioritariamente pela criação dos instrumentos iniciais de governança e passou a concentrar-se na manutenção cotidiana das capacidades administrativas, na estabilidade das rotinas técnicas e na coordenação permanente entre monitoramento ambiental, regularização territorial e gestão das pressões produtivas (Brandão et al., 2020).

Entre 2012 e 2022, a agenda ambiental municipal foi progressivamente reorganizada em torno da consolidação das capacidades institucionais construídas na década anterior. A gestão ambiental passou a operar menos sob lógica emergencial e mais a partir de procedimentos técnicos permanentes, planejamento institucional e acompanhamento contínuo das dinâmicas territoriais. Esse processo envolveu o fortalecimento de instâncias colegiadas de deliberação ambiental, a ampliação das competências técnicas da administração municipal, a consolidação de programas voltados à prevenção do desmatamento e ao combate a incêndios

florestais, além do aperfeiçoamento da gestão de dados ambientais e territoriais.

Ao longo desse período, Paragominas ampliou sua capacidade de atuação em funções relacionadas ao licenciamento ambiental, regularização territorial e análise de informações ambientais, fortalecendo sua autonomia administrativa e sua capacidade de coordenação entre diferentes atores institucionais e setores produtivos. A experiência acumulada ao longo da década consolidou a projeção do município como referência de gestão ambiental na Amazônia, produzindo reconhecimento institucional associado à redução do desmatamento, à difusão regional do Município Verde e à ampliação da autonomia técnico-administrativa local (Brandão et al., 2020).

Esse reconhecimento pode ser interpretado, em termos analíticos, como expressão de um capital simbólico territorial, entendido, à luz de Bourdieu (1998), como forma de legitimidade social e política construída a partir do reconhecimento público de determinadas capacidades institucionais. Em Paragominas, esse capital simbólico consolidou-se por meio da combinação entre redução do desmatamento, fortalecimento da capacidade administrativa local, pactos multissetoriais, ampliação da autonomia institucional e difusão do Município Verde como referência regional e nacional de governança ambiental e reorganização territorial (Brandão et al., 2020).

Esse capital simbólico fortaleceu a capacidade de interlocução do município junto a diferentes escalas de governo, ampliou sua projeção em redes de governança ambiental e consolidou expectativas sociais e institucionais em torno da manutenção dos

resultados alcançados. Nesse contexto, o retorno de Paragominas, em 2023, à lista federal de municípios prioritários para ações de prevenção e controle do desmatamento, com base nos dados consolidados de 2022 (MMA, 2023b), evidenciou não a inexistência das capacidades construídas ao longo da década anterior, mas os limites e tensões envolvidos na sustentação contínua de políticas ambientais territorializadas em contextos amazônicos marcados por elevada complexidade institucional, pressões produtivas e dependência interfederativa.

É nesse cenário, simultaneamente marcado por capacidades institucionais acumuladas, reconhecimento territorial e novas pressões regulatórias e climáticas, que se insere a experiência autoetnográfica analisada nas seções seguintes.

A Figura 1 sistematiza os principais eventos associados à formação da governança ambiental local e à consolidação do reconhecimento territorial de Paragominas, evidenciando os mecanismos institucionais, políticos e simbólicos que estruturaram sua trajetória recente (Assis; Valdambrini; Souza, 2024).

Figura 1 – Eventos que produziram o reconhecimento territorial de Paragominas e consolidaram seu capital simbólico



Fonte: elaboração própria com base em documentos municipais, registros da pesquisa e marcos oficiais.

Essa figura funciona como ponte entre a contextualização histórica e a autoetnografia, pois explicita o legado que antecede a experiência da autora e ajuda a compreender por que os eventos de 2023-2024 tiveram impacto administrativo e reputacional intenso (Davel; Oliveira, 2018). Assim, a passagem para a narrativa autoetnográfica obedece a uma lógica clara: primeiro apresentam-se os processos históricos, depois as evidências de legitimação e, em seguida, a interpretação da experiência vivida na gestão municipal contemporânea (Kock; Godoi; Lenzi, 2012).

3. METODOLOGIA

3.1. Abordagem Metodológica e Delimitação da Autoetnografia

O estudo adota abordagem qualitativa, interpretativa e autoetnográfica, articulada à análise documental e à triangulação de registros institucionais, por permitir compreender fenômenos organizacionais e territoriais a partir da experiência situada, da reflexividade crítica e da interpretação contextualizada dos processos sociais e administrativos (Kock; Godoi; Lenzi, 2012). A autoetnografia é empregada porque possibilita transformar a experiência vivida na gestão pública em material analítico, desde que essa experiência seja submetida à reconstrução crítica, à reflexividade sistemática e à confrontação com evidências documentais e institucionais (Ellis; Adams; Bochner, 2011). Neste artigo, a autoetnografia não se confunde com memória pessoal espontânea, pois corresponde à reconstrução analítica da atuação da autora como Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, função exercida entre março de 2023 e julho de 2024 (Adams; Jones; Ellis, 2017).

A delimitação metodológica é explícita, pois a autoetnografia começa na seção 4, quando a pesquisadora passa a narrar e interpretar a experiência vivida na gestão municipal contemporânea (Muncey, 2005). As seções anteriores não são autoetnográficas em sentido estrito, pois oferecem o contexto histórico necessário para compreender o território, a formação da governança ambiental local e o capital simbólico que incidia sobre a secretaria no momento da posse (Brandão et al., 2020). A posição da pesquisadora é dupla, visto que ela atuou como gestora pública diretamente envolvida nas decisões e, posteriormente, como pesquisadora responsável por

reconstruir esses eventos como evidência interpretativa (Davel; Oliveira, 2018).

3.2. Corpus Empírico e Procedimentos de Coleta

O corpus empírico foi composto por narrativas reflexivas da autora, notas e registros de gestão, documentos normativos municipais, portarias, decretos, ofícios, defesas técnicas, registros de reuniões, imagens, mapas, gráficos, dados de monitoramento ambiental e documentos relacionados ao GT Clima, ao Paragoclima, ao Pacto pelo Clima e às respostas institucionais ao evento crítico do PRODES (Prefeitura Municipal de Paragominas, 2023a). A coleta não consistiu em levantamento pontual, mas em reconstrução sistemática de materiais produzidos e mobilizados no exercício da gestão entre 2023 e 2024, permitindo articular experiência administrativa, evidências institucionais e registros territoriais (Prefeitura Municipal de Paragominas, 2023b).

Os dados foram organizados em três conjuntos analíticos: evidências históricas e documentais sobre a trajetória ambiental de Paragominas; registros administrativos produzidos durante a gestão 2023-2024; e materiais reflexivos da autora sobre dilemas, decisões, tensões institucionais e aprendizagens administrativas (Hibbs, 2025). Essa estratégia permitiu integrar descrição empírica, evidência documental e interpretação analítica, evitando que a narrativa se apoiasse exclusivamente em impressões pessoais ou em memória subjetiva não triangulada (Wall, 2006).

3.3. Estratégia de Análise dos Dados

A análise seguiu lógica cronológica e interpretativa, inicialmente organizando os eventos no tempo para reconstruir a trajetória do

município e os episódios críticos da gestão (Kock; Godoi; Lenzi, 2012). Em seguida, cada evento foi examinado segundo uma sequência analítica padronizada: descrição empírica, evidência mobilizada, interpretação administrativa e diálogo teórico, evitando que a conclusão antecedesse os fatos ou que os conceitos substituíssem a demonstração empírica (Davel; Oliveira, 2018).

A codificação temática concentrou-se em cinco eixos: capacidades institucionais; capital simbólico territorial; assimetrias federativas; eventos críticos e regime de urgência; e aprendizagem territorial (Leme, 2010). As referências teóricas foram utilizadas como ferramentas de interpretação, e não como descrição direta do caso, de modo que a dinâmica de Paragominas pode ser interpretada à luz do capital simbólico sem afirmar que Bourdieu explicou empiricamente o Município Verde (Bourdieu, 1998). Do mesmo modo, Polanyi, Harvey, Lipsky e Becker são mobilizados apenas quando ajudam a interpretar evidências já apresentadas, preservando a centralidade da análise autoral e do material empírico (Lipsky, 1980).

A validade qualitativa foi buscada por triangulação entre narrativas autoetnográficas, documentos institucionais, registros administrativos, mapas, dados ambientais e marcos normativos (Ellis; Adams; Bochner, 2011). O rigor analítico decorreu da explicitação da posição da pesquisadora, da delimitação temporal da experiência e da organização cronológica dos eventos, preservando a distinção entre fato observado, evidência apresentada e interpretação teórica (Mattos; Santos; Grion, 2024).

4. AUTOETNOGRAFIA DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL CONTEMPORÂNEA EM PARAGOMINAS (2023-2024)

Assumi a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas em março de 2023, permanecendo no cargo até julho de 2024. É a partir dessa inserção institucional, simultaneamente administrativa, territorial e reflexiva, que se organiza a autoetnografia aqui apresentada. A análise desloca-se, neste momento, da reconstrução histórica da governança ambiental local para a experiência situada da gestão municipal contemporânea.

Não se trata de uma observação externa sobre a administração pública ambiental, mas de uma reconstrução analítica da experiência vivida, elaborada a partir da atuação institucional da autora, dos registros administrativos, documentos normativos, dados técnicos e materiais territoriais produzidos ao longo da gestão. Nessa perspectiva, a experiência empírica permite compreender como o legado institucional formado pelo Município Verde, pelos pactos territoriais, pelo monitoramento ambiental e pelo Cadastro Ambiental Rural (CAR) passou a incidir concretamente sobre o cotidiano decisório da secretaria.

A narrativa foi organizada em ordem cronológica e distribuída em nove episódios empíricos, articulando descrição dos eventos, evidências institucionais, interpretação administrativa e diálogo teórico, de modo a preservar a centralidade da experiência na análise e evidenciar dimensões frequentemente pouco exploradas da governança ambiental municipal, como a elevada complexidade administrativa, as assimetrias federativas e a necessidade permanente de coordenação e adaptação institucional diante da ampliação das demandas ambientais e climáticas na Amazônia. Os episódios acompanham o percurso da gestão desde o ingresso na secretaria e o legado institucional do Município Verde; a capacidade administrativa da SEMMA; a criação do GT Clima e do Paragoclima; o

evento crítico do PRODES e o reingresso à lista federal; a disputa normativa sobre os critérios federais; o cotidiano decisório marcado por sobrecarga e priorização forçada; queimadas e eventos extremos; as dinâmicas informais da governança ambiental; e, por fim, as aprendizagens institucionais associadas à construção da agenda climática municipal.

4.1. O Lugar de Onde Parti: Legado Institucional e Carga Simbólica da Secretaria

Ao ocupar o cargo, tinha plena consciência de que estava assumindo uma posição institucional emblemática, não apenas pela relevância administrativa da função, mas pelo significado histórico que a secretaria havia adquirido no cenário ambiental amazônico. Desde os primeiros dias, percebi que a gestão ambiental em Paragominas era acompanhada de perto pela sociedade local e por instituições externas. A secretaria não era vista apenas como órgão técnico; era percebida como símbolo de um modelo de governança ambiental que havia se tornado referência nacional e internacional. Essa condição produzia um efeito imediato sobre o exercício do cargo: cada decisão administrativa era interpretada não apenas por seus efeitos operacionais, mas também por sua coerência com a trajetória histórica do município.

O reconhecimento externo do município reforçava essa percepção. Em reuniões técnicas, fóruns interinstitucionais e encontros com gestores ambientais de outros municípios do estado do Pará (ocasiões em que frequentemente a secretaria recebia consultas, pedidos de visitas e de compartilhamento de procedimentos), Paragominas era citada como referência prática em determinadas agendas ambientais, especialmente naquelas relacionadas ao

controle do desmatamento e à implementação de instrumentos de regularização ambiental. Essa circulação institucional ampliava a capacidade de interlocução da secretaria e facilitava o acesso a espaços de diálogo com órgãos estaduais e federais. Ao mesmo tempo, elevava o nível de cobrança sobre a gestão municipal, pois o reconhecimento institucional ampliava a visibilidade pública de qualquer decisão administrativa e reduzia a margem de erro, percebida socialmente. Essa combinação entre reconhecimento e cobrança produziu uma tensão estrutural desde o início da gestão.

Essa condição era reforçada por indicadores concretos que sustentavam a imagem de excepcionalidade relativa do município em certas agendas. A experiência de gestão e os registros mobilizados à época mostravam que Paragominas ocupava posição de liderança destacada nas análises de Cadastro Ambiental Rural entre os municípios paraenses habilitados, com desempenho muito acima da média estadual e nacional. Esse dado era particularmente relevante porque demonstrava que o capital simbólico local não derivava apenas de memória política ou reconhecimento histórico; ele seguia sendo reproduzido por resultados administrativos observáveis.

Ao mesmo tempo, a imagem de referência convivia com a materialidade dura da máquina pública. O cotidiano da secretaria era marcado pela simultaneidade de atribuições: fiscalização urbana e rural, análise de CAR, licenciamento urbano e rural, condução de processos administrativos punitivos, respostas a demandas de outras secretarias, Câmara, Judiciário, Ministério Público, polícias, conselhos e órgãos estaduais e federais, além das rotinas administrativas internas. Já nos primeiros meses, tornou-se evidente

que a secretaria operava sob um regime de exigência permanente e de insuficiência estrutural.

Outro elemento central desse reconhecimento era a participação social. Em Paragominas, a política ambiental não se apresentava como assunto restrito à burocracia técnica. A população perguntava, cobrava, questionava e exigia explicações para atos, fatos e decisões relacionados ao meio ambiente. Passei a interpretar isso como expressão de pertencimento territorial a uma história que havia transformado o imaginário local: havia, de fato, um orgulho difundido em torno da ideia de “município verde”, e esse orgulho se convertia em vigilância cívica. O conselho ambiental local era uma das expressões dessa cultura participativa.

Dados institucionais e registros administrativos indicam que a participação social e a existência de instâncias locais de deliberação ambiental reforçavam a percepção de que a política ambiental havia se tornado parte da identidade pública do município, condição ainda pouco homogênea entre os municípios brasileiros¹. Por isso, o capital simbólico de Paragominas não podia ser apenas afirmado: precisava ser demonstrado por eventos, instituições, resultados e formas concretas de reconhecimento.

Nesse interim, tornou-se evidente que a secretaria operava em um ambiente marcado por elevada expectativa institucional, forte participação social e limitações administrativas persistentes. O reconhecimento público acumulado pelo município ampliava a visibilidade das decisões, enquanto o senso de pertencimento da população à agenda ambiental reforçava a cobrança por coerência e resultados. Esse contraste entre reputação, pressão social e capacidade operacional revelou-se, desde o início, como condição

estrutural da governança ambiental municipal e como ponto de partida da experiência que se desenrolaria nos meses seguintes.

4.2. A Capacidade Administrativa

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas possuía uma equipe de 24 servidores, com aproximadamente 58% de efetivos, e esse dado, que à primeira vista podia parecer razoável, revelava-se rapidamente insuficiente diante da escala territorial do município e da multiplicidade de atribuições que recaíam sobre a pasta. A equipe precisava atender ao público, conduzir processos de licenciamento, avançar nas análises de CAR, realizar fiscalizações urbanas e rurais, responder a ofícios de outros órgãos, manter rotinas internas, acompanhar procedimentos sancionatórios, tocar ações de educação ambiental e ainda lidar com demandas extraordinárias que surgiam de forma inesperada. Logo compreendi que a secretaria não operava sob carência episódica, operava sob sobrecarga estrutural.

Paragominas possui mais de 19 mil km², o que significa grandes distâncias, áreas de difícil acesso, usos produtivos diversificados, complexidade fundiária e alto custo de monitoramento. Na prática, o tamanho do município redefinia o sentido da governança ambiental: ele afetava o tempo de resposta às denúncias, o acompanhamento das condicionantes, a fiscalização de campo, a logística de combate às queimadas e a própria segurança operacional dos agentes públicos. Em vários momentos da gestão, percebi que o problema não era falta de compromisso da equipe, mas o descompasso entre responsabilidade normativa e meios materiais disponíveis. Esse ponto foi decisivo para a minha leitura

analítica posterior: em Paragominas, reputação não eliminava vulnerabilidade; apenas a tornava mais visível.

Ao mesmo tempo, identifiquei um elemento que funcionava como fator protetivo relevante para a estabilidade institucional: a presença de um núcleo de servidores efetivos com memória institucional, domínio procedimental e compromisso com a continuidade da política ambiental. Em um ambiente no qual secretários e outros servidores ocupam cargos de livre nomeação e exoneração, essa estabilidade administrativa não era detalhe. Era um ativo estratégico. Esses servidores conheciam o território, lembravam trajetórias anteriores, dominavam rotinas burocráticas e sustentavam a secretaria em contextos de alta instabilidade. A existência desse núcleo não resolvia os problemas estruturais da gestão, mas amortecia parte deles. Foi a partir dessa convivência que percebi, de forma muito concreta, que a governança ambiental municipal depende tanto de instrumentos normativos quanto de pessoas (capital pessoal) que guardam a instituição em funcionamento quando o ambiente externo se torna adverso.

Havia também evidências de desempenho que reforçavam a posição diferenciada do município em outras agendas ambientais. Além do destaque absoluto na análise do CAR, apresentava, em parte dos levantamentos utilizados na administração, desempenho relativamente superior em alguns aspectos de resíduos sólidos e abastecimento de água, embora persistissem fragilidades importantes, especialmente no esgotamento sanitário. Esses dados evidenciavam que o desafio central da gestão não era produzir resultados, mas sustentá-los em um ambiente institucional marcado por restrições estruturais. Na prática, avanços administrativos

coexistiam com limitações persistentes, exigindo da secretaria escolhas contínuas sobre onde concentrar esforços e recursos.

Para tornar visível esse contraste entre legado institucional e materialidade da máquina pública, apresento a Figura 2 abaixo.

Figura 2 – Condições administrativas e capacidades institucionais encontradas na SEMMA em março de 2023



Fonte: elaboração própria com base na experiência de gestão e nos registros da pesquisa.

4.3. Março a maio de 2023: a criação do GT Clima e o nascimento do Paragoclima

Diante desse cenário, uma das primeiras decisões da gestão foi estruturar uma agenda capaz de conferir continuidade e horizonte institucional à atuação da secretaria, evitando que a rotina

administrativa fosse integralmente absorvida por demandas emergenciais. Se eu aceitasse integralmente essa lógica, a gestão seria absorvida por fiscalizações, ofícios, demandas internas, denúncias e pressões externas sem conseguir construir qualquer direção de médio prazo. Inclusive, quando me foi proposta a assunção do cargo, essa foi uma das posições explicitadas pelo Prefeito à época: a necessidade de estruturar uma agenda capaz de dar horizonte à atuação da secretaria, para além da resposta imediata às contingências administrativas.

Foi nesse contexto que começamos a organizar uma agenda climática municipal capaz de atualizar o legado do Município Verde. A institucionalização inicial dessa agenda ocorreu com a Portaria nº 16/2023, que criou o GT Clima/Paragominas, e com o Decreto Municipal nº 22/2023, que dispôs sobre as diretrizes e os procedimentos para elaboração do Projeto Paragoclima. Esses atos foram decisivos porque deslocaram o clima de um plano discursivo para um plano organizador da ação pública local.

Importa registrar que a elaboração desses instrumentos contou com a participação de instituições de pesquisa e de pessoas com conhecimento técnico diretamente vinculadas ao histórico ambiental do município, conforme demonstram os documentos administrativos citados. Trata-se, portanto, de um processo construído de forma colaborativa, e não de uma iniciativa isolada da secretaria.

A criação do GT Clima representou o primeiro movimento formal de coordenação intersetorial da agenda climática municipal. Em vez de tratar desmatamento, CAR, educação ambiental, uso do solo e desenvolvimento rural como blocos isolados, começamos a articulá-

los como dimensões de uma mesma governança territorial de baixo carbono. O Paragoclima nasceu, assim, da tentativa de construir coerência entre o passado institucional do município e os desafios contemporâneos da transição ecológica. Na prática, isso significou iniciar reuniões, estudos, escutas e diagnósticos capazes de conectar monitoramento, produção sustentável, ordenamento territorial, inteligência ambiental e pactuação política. O programa emergiu como instrumento de coordenação da agenda climática municipal em um contexto de elevada pressão administrativa.

Esse movimento ganhou forma pública em 25 de maio de 2023, com a assinatura do Pacto pelo Clima e pelo Desenvolvimento Territorial, formalizado com 61 instituições com atuação no território. Para mim, aquele momento funcionou como ritual de fundação de uma nova etapa da política ambiental local. A agenda climática, que até então estava circunscrita sobretudo aos espaços técnicos, passava a ser compartilhada, assumida e exposta publicamente como compromisso coletivo do território.

O pacto também permitiu reposicionar prioridades que já vinham se delineando no interior da gestão, muitas delas construídas em diálogo com consultores técnicos diretamente envolvidos na agenda ambiental municipal historicamente: não bastava manter elevada cobertura de CAR, era necessário avançar para sua validação efetiva em cumprimento do Código Florestal. Da mesma forma, não bastava apenas buscar permanência abaixo de certos limiares de desmatamento estabelecidos por normas federais sobre a “lista de municípios prioritários para ações de combate ao desmatamento”, era preciso afirmar compromisso territorial com o desmatamento ilegal zero. Assim, o pacto atualizava, em chave climática, a tradição dos pactos que haviam sustentado o Município Verde desde 2008.

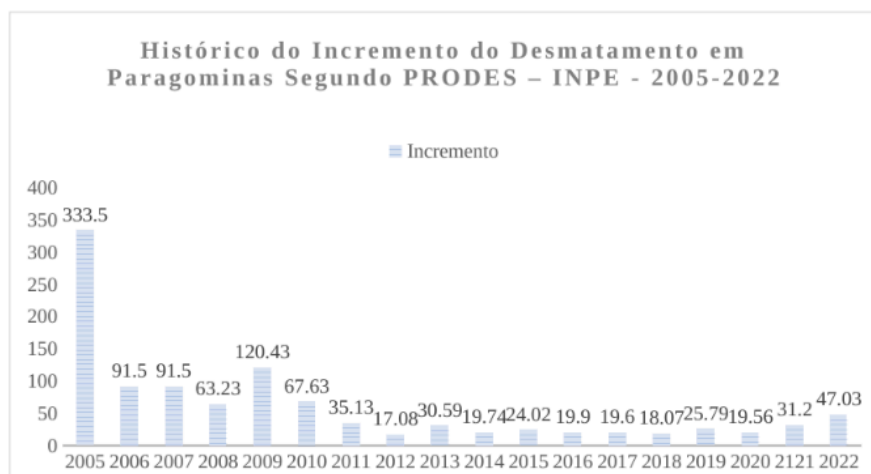
Ao mesmo tempo, os bastidores daquele processo revelaram que a adesão institucional nunca é homogênea. Muitas instituições do território aderiram prontamente ao compromisso, demonstrando alinhamento com a agenda proposta. Outras, especialmente aquelas que operavam em Paragominas sem estarem social ou economicamente enraizadas no município, demonstraram maior cautela ou resistência. Essa diferença foi analiticamente relevante porque evidenciou que a governança climática municipal não se constrói apenas por alinhamento formal, mas por pertencimento territorial, cálculo político e disposição concreta para compartilhar os custos da transição.

4.4. Maio a setembro de 2023: o evento crítico do PRODES e a passagem ao regime de exceção

Este episódio marca o ponto de inflexão da autoetnografia. A divulgação dos dados do PRODES não é tratada somente como indicador ambiental, mas como evento crítico que reordenou prioridades, expôs a vulnerabilidade federativa do município e colocou à prova o capital simbólico acumulado desde o Município Verde.

Foi justamente quando tentávamos consolidar essa nova agenda que a gestão entrou em seu momento mais crítico, pois o Gráfico 1 evidencia forte redução do incremento do desmatamento após o pico de 333,5 km² em 2005, mas também oscilações posteriores, com 120,43 km² em 2009 e nova elevação para 47,03 km² em 2022. A divulgação consolidada do PRODES indicou possível retorno de Paragominas à lista prioritária, configurando evento disruptivo capaz de reordenar prioridades administrativas e atingir a legitimidade histórica municipal.

Gráfico 1 – Histórico do desmatamento em Paragominas e marcos de inflexão institucional



Fonte: elaboração própria com base em dados do INPE/PRODES e registros institucionais da SEMMA/Paragominas.

Ainda em 2023, a divulgação consolidada dos dados do PRODES relativos ao período anterior indicou a possibilidade de retorno de Paragominas à lista de municípios prioritários para ações de prevenção, controle e redução do desmatamento. Eu não recebi essa informação apenas como um dado técnico. Recebi-a como um evento disruptivo, capaz de desorganizar a hierarquia das prioridades administrativas e de atingir diretamente a legitimidade histórica do município. A partir dali a secretaria entrou em uma dinâmica que chamo de regime de exceção administrativa: quase tudo precisou ser reordenado em função da necessidade de compreender, demonstrar, contestar e reagir.

Minha primeira reação foi buscar compreender aquela mudança de cenário por meio de dados técnicos. No entanto, diante da capacidade operacional limitada da máquina pública municipal e da pressão institucional crescente, tomei uma decisão administrativa que sabia ser politicamente arriscada: suspendi temporariamente

parte do atendimento externo da secretaria e concentrei a equipe na análise local dos polígonos do PRODES.

Durante aproximadamente quinze dias, reorganizamos o funcionamento interno da secretaria para realizar uma verificação detalhada das áreas indicadas nos relatórios de desmatamento. Classificamos cada polígono segundo domínio fundiário, verificamos autorizações estaduais, identificamos áreas localizadas em assentamentos federais e distinguimos supressões autorizadas de desmatamento ilegal. Essa operação exigiu dedicação integral da equipe técnica e resultou no adiamento de outras agendas administrativas, gerando acúmulo de demandas e tensão interna sobre a capacidade de atendimento ao público.

A decisão implicou desaceleração temporária de outras agendas administrativas, mas permitiu reconstrução técnica mais precisa do fenômeno. Ao priorizar a análise técnica dos dados, sabíamos que outras políticas públicas seriam temporariamente desaceleradas. No entanto, também era evidente que, sem essa reconstrução detalhada das informações, qualquer resposta institucional poderia ser superficial, imprecisa ou injusta.

A análise conduzida pela equipe mostrou uma composição territorial desigual do resultado: parte significativa da supressão estava associada a autorizações estaduais, outra a assentamentos, e a parcela estritamente ilegal, embora relevante, não esgotava o fenômeno, conforme observado na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Distribuição da supressão vegetal e do desmatamento analisados pela SEMMA no evento crítico de 2023

Categoria territorial	Área em km²	Área em ha	Participação percentual
Supressão autorizada	12,38	1.238,21	26,29%
Assentamentos	11,53	1.153,09	24,48%
Terra indígena	0,23	23,69	0,48%
Desmatamento	22,59	2.259,81	47,93%

Fonte: Elaboração própria com base na análise técnica realizada pela SEMMA.

Essa constatação foi decisiva porque revelou que a responsabilização linear do município simplificava um problema cuja gênese real era federativamente distribuída. Para mim, a evidência teve um efeito analítico imediato: mostrou que a distribuição formal de competências não coincide, necessariamente, com a distribuição prática dos custos políticos. No momento do desgaste simbólico, o município aparecia como centro da narrativa; no momento dos meios normativos, operacionais e instrumentais, a assimetria reaparecia em seu desfavor.

A partir dessa leitura técnica, priorizamos uma resposta administrativa contundente baseada em instrumentos de comando e controle. Intensificamos as ações de fiscalização e passamos a lavrar autos de infração e a embargar áreas priorizadas pela extensão do desmatamento identificado. Em alguns casos, inclusive, procedemos com o mesmo rigor junto a áreas vinculadas a projetos de assentamento, o que exigiu diálogo institucional delicado e decisões administrativas firmes, pois envolvia atores e competências situados em diferentes esferas federativas.

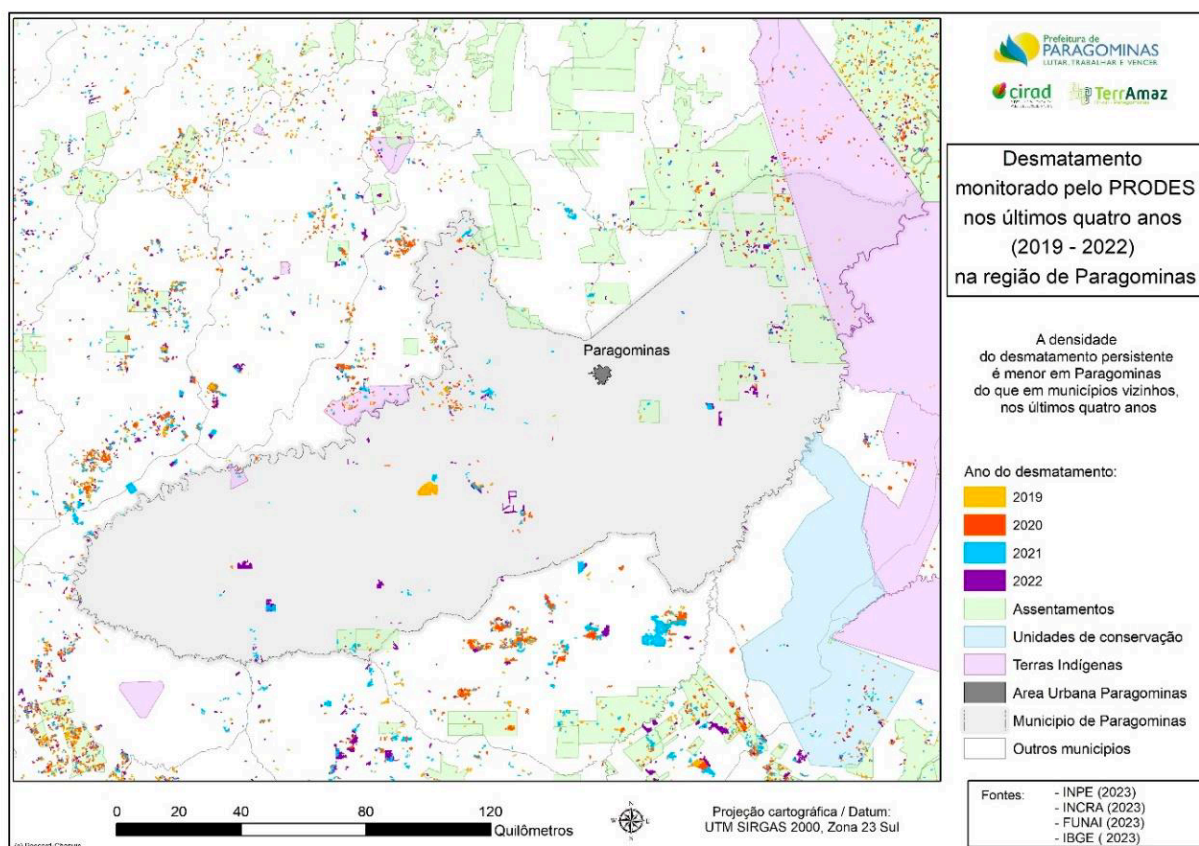
Ao final daquele ciclo inicial de resposta, haviam sido lavrados dezenas de autos de infração e embargadas extensas áreas do território municipal. No entanto, mesmo após a adoção dessas medidas, tornou-se evidente que parte relevante da efetividade das decisões tomadas dependia de instâncias externas à gestão municipal. Não possuíamos meios próprios para consolidar formalmente determinados atos administrativos, como a publicação e a integração dos embargos em bases estaduais de controle. Dependíamos, nesse ponto, da atuação do órgão ambiental estadual para dar materialidade plena às medidas adotadas localmente.

Essa dependência operativa revelou, de forma muito concreta, os limites institucionais da ação municipal. Estávamos na linha de frente da fiscalização, próximos do território e responsáveis pela resposta imediata às pressões ambientais, mas subordinados a fluxos administrativos e decisões normativas situadas em outras escalas de governo.

Paralelamente às medidas de comando e controle, protocolamos defesa técnica junto ao Ministério do Meio Ambiente, com base em mapas, classificação territorial, documentos e argumentos jurídicos. Um dos pontos centrais dessa defesa foi demonstrar que o aumento registrado pelo PRODES não expressava uma dinâmica regional homogênea de descontrole. A análise de dados do PRODES extramunicipais indicava que mesmo com esse aumento no desflorestamento, o território não seguia uma dinâmica regional. Durante o período de 2019 a 2022, se podia verificar como a pressão ambiental persistia de forma espacialmente concentrada no território de Paragominas e em seu entorno regional.

A leitura cartográfica permite ainda permitiu compreender que, mesmo após avanços institucionais consolidados, o desmatamento mantinha-se a padrões recorrentes associados a projetos de assentamentos, áreas de irregularidade fundiária e áreas com supressão autorizada. Essa visualização reforça a necessidade de interpretar o desmatamento não como evento isolado, mas como processo territorial contínuo, condicionado por dinâmicas econômicas, fundiárias e institucionais, conforme observa-se na Figura 3 a seguir.

Figura 3 – Distribuição Espacial do Desmatamento Monitorado pelo PRODES (2019–2022) no Município e Entorno Regional de Paragominas



Fonte: Elaboração a partir de dados do INPE/PRODES, IBGE e FUNAI; cartografia produzida pelo CIRAD – Projeto TerraMaz, 2023 em parceria com SEMMA/Paragominas.

Estávamos diante de episódios de desintrusão do território indígena do alto rio Guamá, mas não em Paragominas; maior parte do

desflorestamento dos últimos 4 anos teriam sido em assentamentos ou supressões autorizadas pelo Estado (somados), demonstrando que não havia descontrole quanto ao assunto. O período também coincidiu com contexto nacional de flexibilização política e aumento generalizado das taxas de desmatamento na Amazônia Legal.

Mas foi exatamente nesse momento que a fragilidade da coordenação interfederativa se tornou mais nítida. Mesmo depois de agir, continuávamos dependentes de outras escalas para dar materialidade a parte das medidas tomadas, seja na publicação de embargos, seja na interpretação normativa dos critérios usados para classificar os municípios. Estava a frente da gestão de um território sobre o qual tinha alta responsabilidade pública, mas baixa soberania normativa. Esse episódio evidenciou, de forma particularmente clara, que a governança ambiental municipal amazônica é atravessada por uma assimetria estrutural entre proximidade territorial e capacidade decisória efetiva.

Paradoxalmente, essa mesma crise abriu uma janela de interlocução mais qualificada com o Ministério do Meio Ambiente. A robustez da defesa apresentada e a maturidade histórica de Paragominas levaram o município a participar de escutas e diálogos no contexto do Programa União com Municípios. Essa experiência foi marcante porque, pela primeira vez em muitos meses (vez que já estava na gestão pública municipal há mais tempo), senti que o município era ouvido não apenas como destinatário de regras, mas como portador de conhecimento territorial relevante. O Programa União com Municípios foi apresentado pelo MMA como instrumento de cooperação federativa voltado ao desenvolvimento sustentável e ao combate ao desmatamento e aos incêndios florestais em municípios prioritários da Amazônia. Para mim, ele operou como

espaço simultâneo de reconhecimento e de tensionamento da própria assimetria que o tornava necessário. Foram muitas as reuniões de escuta ativa, exposição de ideias de diversas partes, participações em eventos, incluindo a COP 28 (Dubai).

4.5. A Controvérsia Normativa Sobre os Critérios de Reingresso à Lista de Municípios Prioritários e o Desgaste Simbólico do Reingresso

Neste episódio, a descrição empírica concentra-se na controvérsia normativa sobre os critérios de reingresso de Paragominas à lista federal. A evidência envolve portarias, ofícios, dados do PRODES, autos de infração, embargos e respostas ministeriais. A interpretação destaca a assimetria entre conhecimento territorial local e poder normativo federal.

A ambivalência desse processo ficou totalmente evidente em 5 de setembro de 2023, quando, ao sair do Palácio do Planalto após agenda relacionada ao lançamento do programa União com Municípios, recebi a notícia do retorno de Paragominas à lista por meio de uma publicação em rede social feita por um órgão não oficial do Governo Federal. A partir daquele momento, compreendi de forma ainda mais forte que, na Amazônia, reconhecimento institucional e exposição à vulnerabilidade podem coexistir de maneira radical.

Depois disso, intensificamos a contestação técnica. A argumentação se baseava nos marcos normativos em vigor naquele momento, a Portaria MMA nº 474/2021 que estabelecia critérios para a lista. Se consideravam os critérios para a entrada na lista de municípios com desmatamento monitorado e sob controle, previstos no art. 2º,

incisos I e II, da Portaria MMA nº 474/2021: (I) Cobertura de CAR maior que 80% do território; e (II) desmatamento inferior a 40 km² nos últimos quatro anos. A cobertura do CAR do Município naquele período era de 97,9%.

Também a análise dos critérios para inclusão na Lista nos municípios prioritários, conforme artigo 1º da Portaria MMA nº 474/2021, elencava 3 critérios: (I) Área total de floresta desmatada no último ano, de acordo com os dados do Programa de Cálculo do Desflorestamento da Amazônia - PRODES, igual ou superior a 80 km², (II) Área total de floresta desmatada nos últimos três anos igual ou superior a 160 km²; e (III) Aumento da taxa de desmatamento em pelo menos três, dos últimos cinco anos.

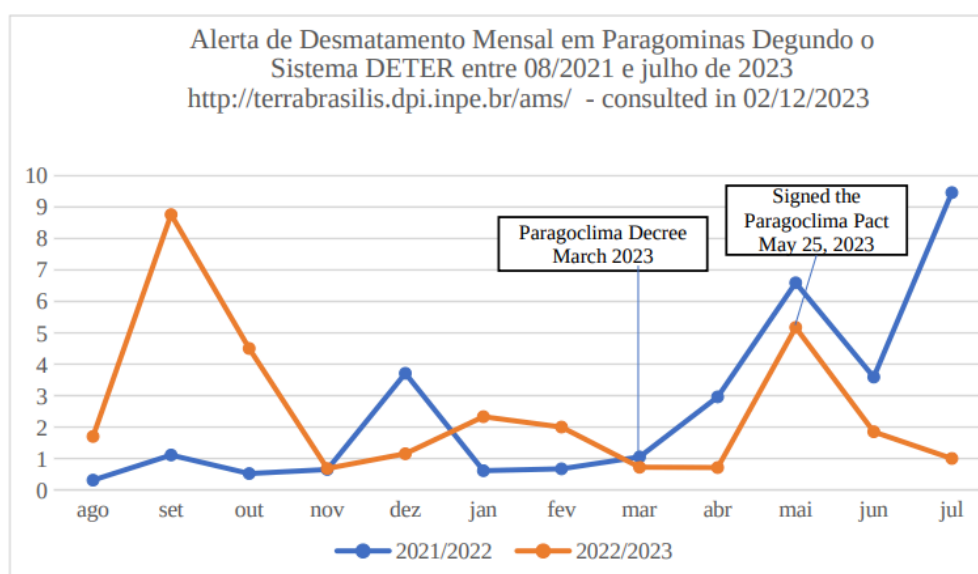
O Município estava há 13 anos na lista de municípios com desmatamento monitorado e sob controle (2010 a 2023), sendo que essa não tinha previsão de saída, apenas de entrada. Já para o regresso dos municípios monitorados e sob controle à lista de municípios prioritários tinha apenas um critério, com base no artigo 3º da mesma Portaria: “atingirem desmatamento anual superior a 40 km² no último período de monitoramento realizado pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais - INPE (dados PRODES)”.

Mesmo diante das duas defesas, a temida portaria foi publicada em 09 de novembro ainda de 2023, incluindo Paragominas como município prioritário para o combate ao desmatamento, 13 anos depois de ter saído (Portaria GM/MMA nº 834/2023). Outra portaria também foi publicada trazendo novos critérios, incluindo degradação florestal, até então não avaliadas (Portaria GM/MMA nº 833/2023).

No mesmo mês saiu o índice parcial do PRODES, do ano de 2023, conforme a Figura 4, com redução significativa superior à média da Amazônia Legal brasileira, que foi em 22,37%. Tivemos a oportunidade de levar esses dados à COP 28 em Dubai. Além disso, ao analisar os dados do PRODES para Paragominas, verifica-se uma redução expressiva da área desmatada entre 2022 e 2023, passando de 47,03 km² para 31,59 km², o que representa uma queda aproximada de 32%.

Esse resultado indicava um movimento relevante de reversão da tendência de aumento do desmatamento, sugerindo efeitos positivos de ações de fiscalização, monitoramento e indução institucional. No entanto, compreendo que essa redução não elimina pressões estruturais persistentes, exigindo uma leitura cautelosa e contextualizada dos indicadores anuais.

Figura 4 – Evolução da Área Desmatada em Paragominas segundo o PRODES (2022–2023)



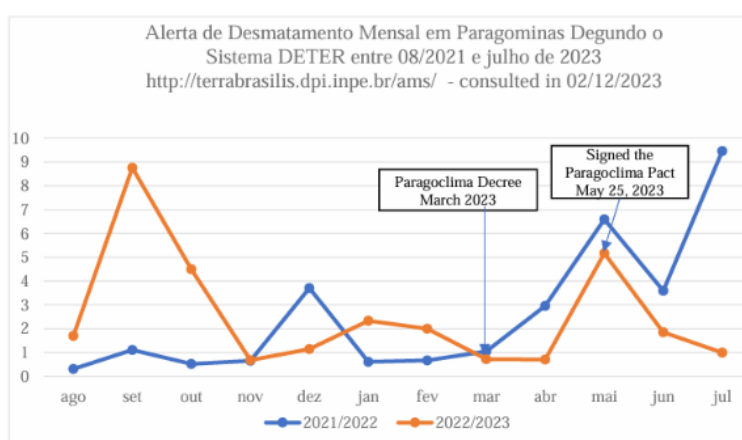
Fonte: Elaboração própria (2023)

A redução observada, embora significativa, reforçava que o controle do desmatamento em Paragominas seria sensível à capacidade

operacional, à coordenação interinstitucional e à continuidade das políticas públicas entre múltiplos níveis governamentais. Oscilações anuais revelavam que ganhos ambientais não são definitivos, mas dependem de esforços permanentes de governança territorial. Esses dados fundamentam a análise que segue, na qual aprofundo como a estrutura administrativa, os limites institucionais e os dilemas decisórios cotidianos condicionam a sustentabilidade desses resultados no médio e longo prazo.

Naquele momento, ao analisar a dinâmica recente do desmatamento em Paragominas, considerei fundamental observar os volumes anuais consolidados e a variação mensal dos alertas, pois revela padrões de pressão territorial e momentos críticos de inflexão institucional. O Gráfico 2 a seguir apresenta os alertas mensais de desmatamento detectados pelo sistema DETER entre 2021/2022 e 2022/2023, permitindo visualizar oscilações sazonais e, sobretudo, relacioná-las temporalmente à adoção de instrumentos normativos e pactuações climáticas no âmbito municipal.

Gráfico 2 – Evolução Mensal dos Alertas de Desmatamento em Paragominas (DETER/INPE) e Marcos da Política Climática Municipal (2021–2023)



Fonte: Elaboração própria (2023)

Os dados evidenciam que, após março de 2023, momento da edição do Decreto do Paragoclima e, especialmente, após a assinatura do Pacto pelo Clima em maio, observa-se uma inflexão relevante na série, com redução dos alertas no ciclo seguinte, ainda que não linear. Essa resposta parcial reforça minha interpretação de que instrumentos climáticos locais produzem efeitos graduais, condicionados por capacidades institucionais e pressões produtivas persistentes. Essa constatação conduz à análise seguinte, que aprofunda como tais instrumentos se materializam no cotidiano da gestão ambiental municipal.

Ao contrário do ano anterior, percebemos que, após a assinatura do pacto, o desflorestamento diminuiu. Ainda, devemos considerar que estávamos em pleno “verão amazônico”, em que os momentos de estiagem possibilitam a entrada de maquinário às áreas de floresta para o desmatamento.

Naquele momento, interpretei o aumento do desmatamento como sinal de reativação de uma vulnerabilidade territorial que já havia sido enfrentada no ciclo de criação do Município Verde. A comparação, entretanto, precisava ser feita com cautela. A experiência mostrava que pactos públicos, fiscalização e coordenação interinstitucional podiam produzir respostas rápidas, mas também revelava que o problema não se esgotava em ações episódicas. O desmatamento reaparecia como processo estrutural, dependente de regularização fundiária, capacidade de monitoramento, incentivos econômicos e coordenação federativa permanente.

Em dezembro do mesmo ano, novo ofício foi protocolado no Ministério retomando as contestações anteriores, fundamentando

tecnicamente que os novos critérios de reingresso à lista negativa tratavam de forma assimétrica e desproporcional os municípios que já haviam alcançado a categoria de *monitorados e sob controle*, desconsiderando todo o histórico de monitoramento e governança ambiental consolidado pelo município ao longo de mais de uma década.

Aqui uma análise comparativa foi feita: o aumento pontual registrado no PRODES 2022 (47 km²) decorreu, em grande parte, de supressões vegetais autorizadas pela SEMAS/PA (12,38 km²). Se descontadas essas áreas, à semelhança do que a própria Portaria 833/2023 prevê ao excluir do DETER áreas de manejo florestal autorizado, o município permaneceria abaixo do limite de 40 km², mantendo, portanto, seus critérios de elegibilidade.

Nesse momento o Município já tinha avançado para 70 autos de infração lavrados e 18 mil hectares embargados. Tendo apresentado proposta de alteração normativa, sugerindo que supressões autorizadas fossem excluídas do cálculo do PRODES e que municípios retornem à lista positiva tão logo voltem a registrar desmatamento ≤ 40 km², evitando a imposição de “quarentena” de quatro anos que penaliza iniciativas consolidadas como Paragominas (conforme um dos critérios estabelecidos no artigo 2º da Portaria 833/2023).

Em março de 2024, o Ministério ofereceu a resposta, contextualizando a política de municípios prioritários desde sua criação em 2007, explicando que os critérios de inclusão e saída são historicamente revisados para refletir mudanças na dinâmica do desmatamento. Ressaltou que aquela lista (regida pelo Decreto nº 11.687/2023 e pela Portaria nº 833/2023) concentra 70 municípios

responsáveis pela maior parte do desmatamento e degradação da Amazônia, justificando o foco estratégico em um subgrupo capaz de otimizar recursos públicos escassos.

Destacou ainda que Paragominas apresenta avanços relevantes na gestão ambiental local e demonstrava maturidade técnica, reconhecendo a qualidade das informações enviadas nos ofícios municipais. Entretanto, afirmou que alterações nos critérios da Portaria nº 833/2023 não podem ser feitas de imediato, pois dependeriam de análises ao longo de ciclos completos de execução da política, para verificar evidências consistentes quanto ao seu desempenho.

O município, embora detentor do conhecimento mais fino do território e da maior proximidade com os atores locais, opera com limitada autoridade normativa e alta exposição política, arcando com os custos simbólicos e institucionais de decisões tomadas em outras escalas.

Foi nesse episódio que o conceito de capital simbólico se mostrou em sua face mais ambivalente. Durante anos, o reconhecimento acumulado por Paragominas abriu portas, atraiu interlocução, projetou o município e o transformou em referência. Mas, quando o reingresso ocorreu, esse mesmo capital tornou o desgaste maior. O retorno à lista não incidiu apenas sobre um indicador anual; incidiu sobre uma narrativa pública construída ao longo de treze anos. Assim, o capital simbólico revelou-se não apenas como ativo reputacional, mas também como superfície ampliada de exposição. Quanto mais emblemático o território, mais intensa a repercussão pública de qualquer revés.

4.6. O Cotidiano Decisório: Sobrecarga, Dilemas e Priorização Forçada

Após os eventos críticos, a análise retorna ao cotidiano da secretaria para mostrar que as crises não suspendem as demais obrigações administrativas. A evidência empírica é a acumulação simultânea de licenciamento, CAR, fiscalização, atendimento, ofícios e articulação interinstitucional. A interpretação é que a gestão municipal opera sob priorização forçada.

Enquanto tudo isso acontecia, a rotina da secretaria continuava impondo sua própria dureza. A crise do PRODES não substituiu as demais demandas; ela se somou a elas. Foi nesse acúmulo que compreendi de forma mais nítida o que chamo de priorização forçada: governar significava decidir continuamente o que não poderia ser feito naquele momento, não por irrelevância, mas por impossibilidade material de atender a tudo ao mesmo tempo.

Esse quadro era agravado por barreiras normativas, especialmente no CAR. A ausência de critérios suficientemente estáveis e conclusivos para análise e validação dificultava o uso do instrumento como mecanismo pleno de ordenamento territorial. O cadastro ativo produzia efeitos importantes para crédito, licenciamento e circulação econômica, mas a lentidão da análise mantinha distância incômoda entre regularização formal e conformidade ambiental efetiva. Na prática, o CAR operava, muitas vezes, mais como instrumento declaratório do que como mecanismo efetivo de verificação conclusiva. Esse ponto foi decisivo na minha experiência porque mostrou que instrumentos centrais da política ambiental também podem gerar frustração institucional quando sua

operacionalização não acompanha a expectativa normativa depositada sobre eles.

A sobreposição entre União, Estado e Município também permanecia presente no cotidiano. Na prática, a atuação simultânea de MMA, IBAMA, ICMBio, SEMAS/PA e SEMMA raramente se convertia em uma governança multinível plenamente cooperativa. Eu lidava com fluxos descontínuos de informação, interpretações divergentes e responsabilidades superpostas. O efeito disso era retrabalho, atraso e transferência assimétrica de custo político ao município. Foi nesse contexto que amadureci a percepção de que a governança ambiental brasileira ainda carece de uma arquitetura sistêmica mais integrada, capaz de combinar informação compartilhada, clareza de papéis, financiamento e protocolo cooperativo. A ideia de um modelo sistêmico de coordenação ambiental interfederativa (que, em alguns momentos, pode ser associada metaforicamente a um 'SUS Ambiental') nascia exatamente da evidência concreta da fragmentação.

Havia ainda a dimensão ética do exercício do cargo. Cada licença concedida ou negada, cada embargo, cada auto de infração e cada autorização de supressão produziam efeitos diretos sobre a vida econômica e social de pessoas concretas. A Secretaria não decidia em abstrato, mas interferia em crédito, renda, continuidade de atividades e segurança jurídica. Essa proximidade entre ato administrativo e efeito social transformava a gestão ambiental em espaço de responsabilização moral ampliada. Em vários momentos, tornou-se evidente que o desafio não era apenas aplicar a legalidade, mas equilibrá-la com prudência institucional, sensibilidade territorial e justiça ambiental. Essa foi uma das lições mais fortes da autoetnografia: governar o meio ambiente, no nível

municipal amazônico, é viver sob o peso concreto dos efeitos cotidianos da norma.

4.7. Queimadas, Eventos Extremos e Gestão por Emergência

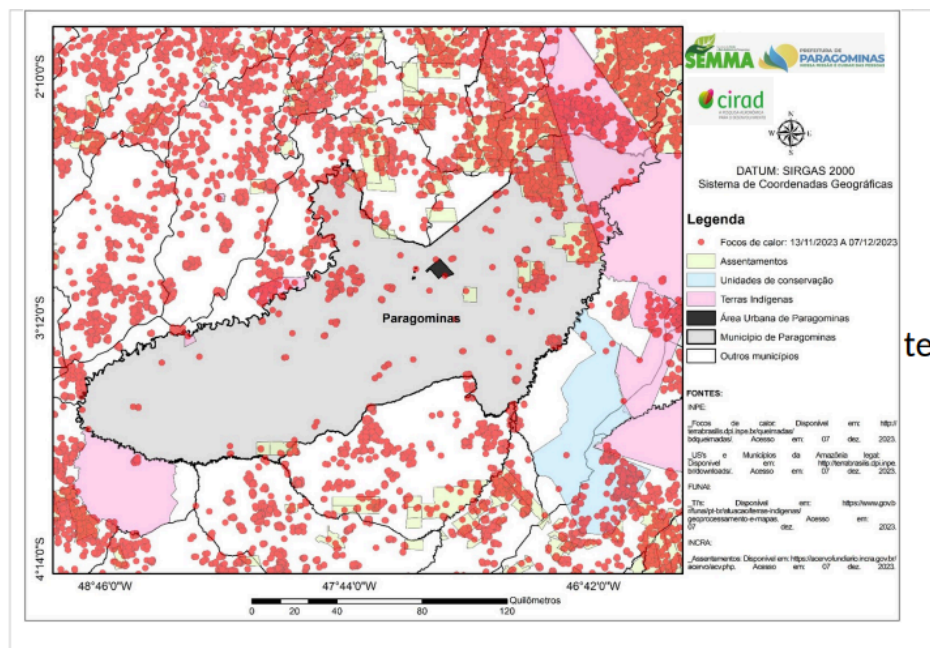
Este episódio analisa eventos climáticos e territoriais que pressionaram a secretaria para além da agenda do desmatamento. A evidência envolve focos de calor, incêndios, queimadas, enchentes e dificuldades logísticas. A interpretação é que a governança ambiental amazônica exige integração entre clima, uso do solo, regularização fundiária, produção e proteção social.

As limitações estruturais tornavam-se também visíveis diante de incêndios florestais, queimadas urbanas e eventos climáticos extremos. Em um município com grande extensão territorial, elevada cobertura florestal e áreas de acesso difícil, a equipe da secretaria, já sobrecarregada, precisava responder a situações que exigiam rapidez, logística, articulação e segurança operacional. Em vários momentos, vivi o que passei a chamar de gestão por emergência: um cenário em que diferentes órgãos reconhecem alguma competência, mas nenhum dispõe, isoladamente, de todos os meios para agir com a velocidade exigida pelo problema. O resultado prático era a recorrente transferência de responsabilidades entre instituições, no qual o fogo avançava mais rápido do que a coordenação administrativa.

A própria distribuição espacial dos focos de calor, conforme Figura 5, indicava concentração em áreas específicas, sobretudo em assentamentos. Essa evidência reforçava minha percepção de que queimadas e incêndios não eram eventos aleatórios, mas sintomas territoriais de vulnerabilidades mais profundas ligadas ao padrão de

uso do solo, à precariedade socioeconômica e à limitada capacidade estatal de monitoramento contínuo, regularização fundiária e seus efeitos. A leitura espacial, portanto, apontava para a necessidade de combinar fiscalização, política pública fundiária, educação ambiental, articulação comunitária e estratégias produtivas adequadas ao território, em vez de apostar exclusivamente em respostas repressivas e descontínuas.

Figura 5 – Distribuição espacial dos focos de calor e sua relação com assentamentos, unidades de conservação e terras indígenas no município de Paragominas (2023)



Fonte: PRODES (2023)

Os eventos extremos relacionados à água também atravessavam a gestão. A enxurrada urbana de 2018 seguia funcionando como referência simbólica na memória administrativa e social do município, e a enchente de 2023 em área indígena do Alto Rio Guamá reforçou a percepção de que as alterações hidrológicas regionais não eram marginais. Elas deslocavam prioridades, redirecionavam recursos e aumentavam a pressão sobre ecossistemas já fragilizados. A convivência entre inundações,

estiagem e incêndio me ensinou, de forma muito concreta, que a gestão ambiental amazônica não pode ser rigidamente setorizada: o climático, o fundiário, o produtivo, o social e o institucional manifestam-se de forma simultânea e interdependente no cotidiano da gestão ambiental municipal.

4.8. A Governança Subterrânea e as Dinâmicas Invisíveis da Política Ambiental

Este episódio torna visíveis as dinâmicas informais que atravessam a política ambiental. A evidência é composta por interações, silêncios, resistências, acordos tácitos e fluxos não formalizados de influência. A interpretação é que a governança real excede o desenho formal das instituições.

Ao longo de 2023 e 2024, fui percebendo algo que relatórios oficiais dificilmente captam: parte importante das políticas públicas se estrutura em circuitos informais de negociação e influência. Refiro-me a silêncios estratégicos, alianças tácitas, resistências discretas, pressões laterais e rearranjos de influência que não aparecem em portarias ou decretos, mas moldam concretamente o curso da decisão. Minha participação em fóruns com outros secretários, em espaços interfederativos e em agendas vinculadas ao Ministério mostrou que a governança ambiental amazônica é muito menos linear do que sugerem seus desenhos formais. Em vários momentos, precisei interpretar não apenas o que estava formalmente estabelecido, mas também aquilo que era evitado, postergado ou informalmente indicado nos processos decisórios. A técnica seguia indispensável, mas nunca operava sozinha.

Nesse espaço pude dialogar e trocar experiências com diversos Secretários daquele período. As trocas de experiência revelavam recorrentes diagnósticos sobre carência de infraestrutura, insuficiência de pessoal técnico e restrições orçamentárias para responder à crescente complexidade das agendas ambientais municipais. Também apareciam, com frequência, relatos relacionados à gestão de resíduos sólidos, instabilidade política e vulnerabilidade institucional dos agentes públicos.

Percebi que Paragominas era, ao mesmo tempo, exceção relativa e parte do problema sistêmico amazônico. O município dispunha de capacidades superiores à média regional em alguns campos, mas enfrentava desafios muito semelhantes aos demais: escassez de pessoal, restrição orçamentária, sobreposição federativa, vulnerabilidade dos agentes públicos e peso crescente das agendas climáticas sem contrapartida equivalente de meios. Essa comparação viva foi importante porque impediu que eu romantizasse o caso local. Paragominas parecia um território com maior densidade institucional relativa operando dentro de um ambiente estruturalmente frágil. Foi justamente essa combinação entre capacidade institucional relativa e fragilidade estrutural que tornou o caso empiricamente relevante para compreender os limites e possibilidades da governança ambiental municipal amazônica.

4.9. Potências Territoriais e Aprendizagem Institucional: A Construção da Governança Climática Municipal

O último episódio autoetnográfico desloca a análise da crise para a aprendizagem. A evidência são os eixos do Paragoclima, os grupos de trabalho, as ações comunitárias, a educação ambiental, o monitoramento territorial e a institucionalização normativa. A

interpretação é que a inovação territorial emerge da capacidade de transformar conflito, escassez e pressão externa em coordenação pública.

A consolidação da agenda climática municipal não ocorreu como reação episódica a crises específicas, mas como desdobramento de um processo acumulativo de adaptação institucional. As práticas desenvolvidas nesse período tornaram-se possíveis porque o território dispunha de ativos organizacionais e redes de cooperação capazes de amortecer fragilidades estruturais e sustentar a continuidade da ação pública sob elevada pressão política e administrativa.

Ao longo da experiência, tornou-se evidente que a força transformadora da governança local residia menos na existência de instrumentos específicos e mais na capacidade de produzir coordenação entre conhecimento técnico, decisão política e participação social. Paragominas havia construído, desde a experiência do Município Verde, uma cultura institucional orientada à resolução coletiva de problemas e à antecipação de riscos. Coube à gestão naquele momento atualizar essa tradição em chave climática, estruturando o Paragoclima como mecanismo de coordenação estratégica para enfrentar os desafios contemporâneos da transição ecológica.

Um elemento central desse processo foi a institucionalização da escuta pública como prática cotidiana de gestão. A disponibilidade permanente para dialogar com diferentes segmentos sociais (produtores, comunidades rurais, setor empresarial e político, lideranças comunitárias, imprensa e instituições de pesquisa) contribuiu para consolidar a legitimidade social da política

ambiental municipal. Essa dinâmica mostrou, na prática, que a autoridade administrativa no nível local não se sustenta apenas em normas ou estruturas formais, mas na capacidade de produzir confiança pública e compreensão compartilhada sobre decisões potencialmente sensíveis.

O Pacto pelo Clima e pelo Desenvolvimento Territorial, conforme já tratado, representou um momento de inflexão simbólica e institucional, como renovação de compromissos coletivos anteriormente assumidos no território e conferiu visibilidade pública a uma agenda que até então estava concentrada nos espaços técnicos. A partir dali o desafio deixou de ser apenas institucionalizar a agenda climática e passou a ser incorporá-la ao funcionamento contínuo da gestão municipal.

A partir dali os grupos de trabalho (GTs) iniciaram um ciclo contínuo de reuniões, oficinas e diagnósticos, que serviram tanto para mapear fragilidades históricas quanto para identificar as vantagens comparativas do território na transição climática. Estruturados nos cinco eixos do Paragoclima, os GTs passaram a funcionar como espaços permanentes de experimentação institucional e coordenação territorial.

No eixo de atividades produtivas sustentáveis, através do fórum das comunidades rurais e Projeto Terramaz (CIRAD), 21 comunidades rurais e 126 famílias participaram de ações de “roça sem fogo”, pecuária de baixo carbono e implantação de sistemas agroflorestais. O envolvimento direto de produtores rurais, escolas e associações locais evidenciou que a sustentabilidade territorial depende da capacidade de converter diretrizes ambientais em práticas economicamente viáveis e socialmente apropriáveis.

No eixo de monitoramento e controle ambiental, a criação do Módulo de Inteligência Territorial Municipal, em parceria com o projeto TerrAmaz/CIRAD e SEMAS (Secretaria Estadual de Meio Ambiente e sustentabilidade), representou avanço relevante na integração municipal de dados ambientais e territoriais no contexto municipal amazônico, integrando dados de licenciamento, CAR e fiscalização, o que ampliaria a transparência e a capacidade de resposta institucional.

Complementarmente, no eixo de ordenamento territorial, a elaboração do microzoneamento ambiental, também em parceria com o projeto TerrAmaz/CIRAD, consolidou a síntese entre ciência e prática, transformando mapas de aptidão dos solos em instrumento normativo e político. Essa experiência comprovou que a inovação territorial emerge do diálogo entre técnicos, produtores e pesquisadores, uma ecologia de saberes aplicada à governança territorial.

No eixo normativo, a aprovação da Lei Municipal nº 1.175/2024 introduziu instrumentos inéditos no contexto local amazônico, como: o Plano Municipal de Desenvolvimento de Baixo Carbono, Conselho municipal de desenvolvimento de Baixo Carbono, Fundo municipal com a mesma finalidade, o plano municipal de enfrentamento aos incêndios florestais, entre outros instrumentos, demonstrando que a legislação local pode ser veículo de inovação institucional e segurança jurídica.

O eixo sociedade e conhecimento teve o objetivo de traduzir a política climática em cultura cidadã: o Pacto pelo Clima e pelo Desenvolvimento territorial do município; e o Programa de Educação Ambiental Paragoclima (PEAP) envolveu mais de 5 mil

estudantes, conforme registros da SEMMA/Paragominas (2024), em concursos, oficinas e projetos de restauração escolar, reafirmando, no plano empírico local, que a transição ecológica começa na sala de aula. Ao longo de 2024, Paragominas passou a se afirmar como território de experimentação em governança climática de baixo carbono, ampliando redes de cooperação, capital social e práticas institucionais de coaprendizagem.

A coordenação desses eixos revelou-se, na prática, um exercício contínuo de tradução entre linguagens técnicas, políticas e territoriais. A condução dos Grupos de Trabalho exigiu não apenas capacidade de articulação institucional, mas também habilidade de traduzir conceitos como neutralidade de carbono, serviços ecossistêmicos e economia de baixo carbono para públicos heterogêneos, incluindo produtores rurais, lideranças comunitárias, gestores públicos e estudantes. Esse esforço evidenciou que a efetividade da política climática depende menos da sofisticação conceitual dos instrumentos e mais de sua capacidade de produzir compreensão pública, apropriação social e coordenação territorial.

Ao mesmo tempo, a crescente projeção externa da agenda climática municipal ampliou a visibilidade de Paragominas em espaços estaduais, nacionais e internacionais, consolidando sua reputação como referência em governança ambiental. A experiência demonstrou, assim, que a governança climática municipal constitui processo simultaneamente pedagógico, relacional e institucional, cuja legitimidade depende da capacidade de escuta, mediação e aprendizagem coletiva.

Fragilidades operacionais, limitações normativas e pressões políticas não desaparecem, mas passam a ser incorporadas como parte do

próprio processo de adaptação do sistema de gestão. Nesse sentido, a política ambiental local não se sustenta apenas em capacidade técnica ou em instrumentos normativos, mas na a capacidade coletiva de converter experiência territorial, inclusive sob condições adversas, em aprendizagem institucional, coordenação pública e direção estratégica.

5. DA EXPERIÊNCIA SITUADA À FORMULAÇÃO ANALÍTICA: BASES EMPÍRICAS E PROPOSIÇÃO DO NEXO DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA TERRITORIAL

A experiência autoetnográfica revelou um encadeamento claro entre contexto institucional, decisões administrativas e aprendizagem de gestão. Assumi uma secretaria com forte capital simbólico territorial, mas submetida à sobrecarga administrativa e a limitações materiais. Nesse contexto, busquei reorganizar a agenda ambiental por meio do Paragoclima, estabelecendo uma direção programática para a política climática local.

O reingresso de Paragominas à lista de municípios prioritários, a partir do evento crítico do PRODES, deslocou a gestão para um regime de exceção administrativa e evidenciou a dependência municipal de decisões tomadas em outras escalas. Diante disso, compreendi a necessidade de institucionalizar a agenda climática para garantir continuidade e reduzir a dependência de lideranças individuais.

Essa trajetória indicou que a governança ambiental municipal na Amazônia opera em regime de complexidade institucional ampliada, no qual vulnerabilidade e capacidade adaptativa coexistem sob múltiplas pressões territoriais, políticas e ambientais.

A gestão mostrou-se simultaneamente vulnerável e potente, reconhecida e exposta, localizada e atravessada por decisões externas. O capital simbólico de Paragominas não desapareceu com a crise de 2023; revelou sua face mais exigente, pois ampliou simultaneamente a capacidade de interlocução institucional e a exposição pública aos efeitos da crise.

Compreendi, assim, que resultados ambientais não são permanentes. Eles dependem de coordenação institucional, capacidade operacional mínima, estabilidade administrativa e aprendizagem adaptativa contínua. Em territórios amazônicos, a continuidade da governança ambiental depende menos da existência formal de políticas públicas e mais da capacidade de articulação entre atores, instituições e conhecimento territorial aplicado à decisão.

5.1. Proposição do Framework Teórico-Empírico

A formulação do Nexo de Governança Climática Territorial (NGCT) emerge da análise autoetnográfica das rotinas, limitações e contradições da gestão ambiental municipal na Amazônia, permitindo identificar padrões de coordenação, tensões institucionais, lacunas operacionais e arranjos decisórios dificilmente apreensíveis por abordagens exclusivamente normativas ou documentais. A experiência empírica evidenciou que a governança climática local se constrói em paradoxos estruturais, nos quais fragilidades administrativas coexistem com inovação institucional incipiente, forte pressão ambiental e ecologias de poder assimétricas. Nesse contexto, a governança climática não pode ser reduzida à existência formal de instrumentos normativos, mas deve ser compreendida como fenômeno territorializado, dependente de

capacidades institucionais desiguais, múltiplos atores e arranjos híbridos de decisão e coordenação.

Os conflitos de implementação e as resistências internas e externas revelaram uma dinâmica de governança substancialmente mais complexa do que aquela expressa nos desenhos institucionais formais, nos quais capacidades institucionais, territorialidades, ecologias de poder e inovação condicionam a viabilidade das políticas ambientais. A partir disso, o NGCT é concebido como síntese teórico-empírica e arquitetura analítica de segunda ordem, destinada a organizar e tornar inteligíveis dimensões críticas da governança climática territorial em contextos de elevada complexidade socioambiental.

Diferentemente de abordagens fragmentadas, o NGCT estrutura a governança climática territorial a partir de oito dimensões complementares: capacidades institucionais estatais, territorialidade climática, atores e ecologias de poder, inovação institucional e intersetorialidade, governança climática local, complexidade institucional, nexus território-clima-governança e transferibilidade analítica.

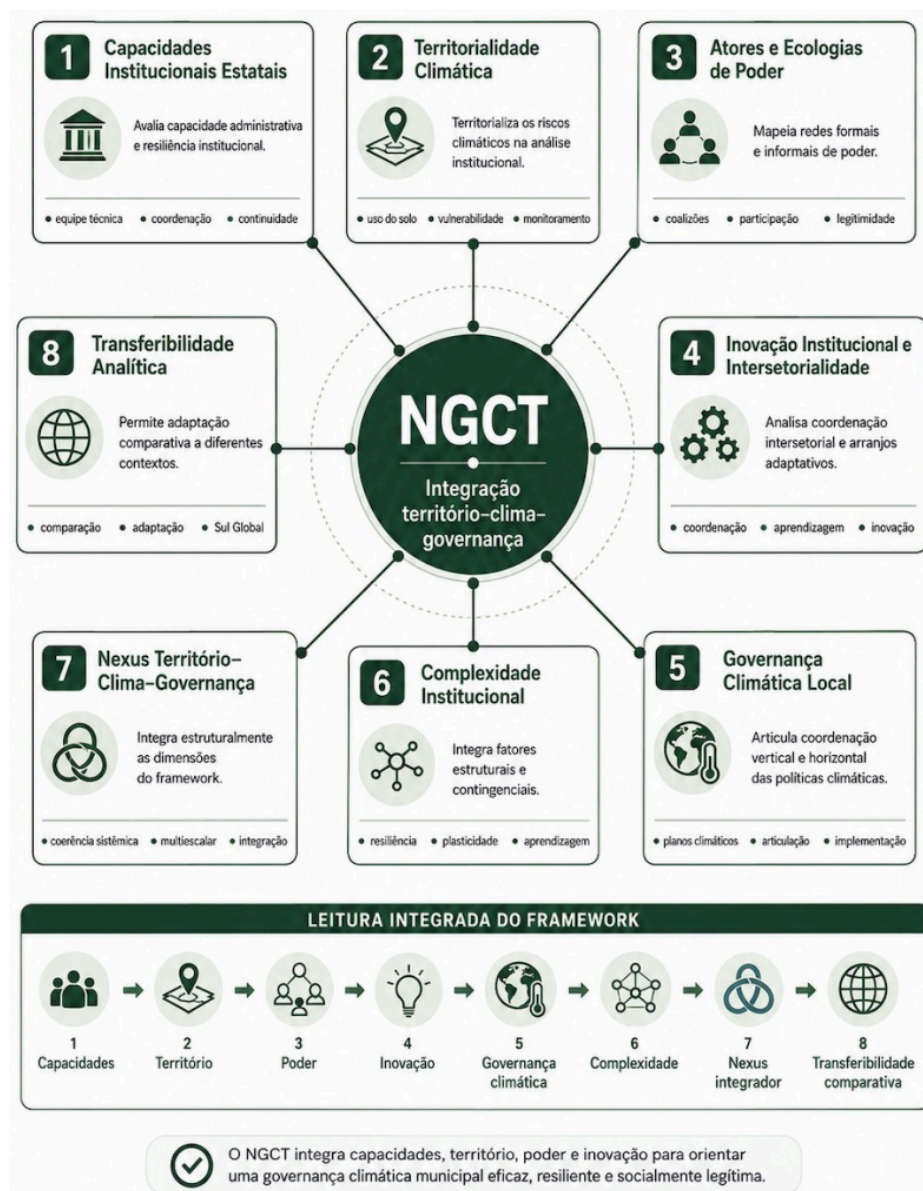
Seu papel não é produzir índices ou protocolos padronizados, mas delimitar o que observar, por meio de quais dimensões e sob quais relações institucionais e territoriais, permitindo a construção de diagnósticos, sistemas de monitoramento e análises comparativas territorialmente situadas.

As capacidades institucionais estatais refere-se às condições administrativas mínimas necessárias à ação pública, incluindo estrutura técnica, continuidade burocrática e capacidade

operacional. A territorialidade climática incorpora a distribuição espacial das vulnerabilidades ecológicas, conflitos fundiários e dinâmicas de uso do solo que condicionam os riscos climáticos no território. Os atores e ecologias de poder dizem respeito às redes formais e informais que influenciam os processos decisórios, incluindo coalizões políticas, disputas simbólicas e assimetrias de acesso a recursos institucionais. A dimensão de inovação institucional e intersectorialidade observa a capacidade de articulação entre setores, instituições e escalas administrativas diante de problemas complexos e contingenciais. Já a governança climática local concentra-se nos instrumentos, arranjos e mecanismos diretamente associados à agenda climática municipal, como planos, pactos, inventários e processos de coordenação multinível.

A complexidade institucional expressa o ambiente sistêmico no qual essas capacidades operam, marcado por instabilidade decisória, ambiguidade normativa, sobreposição de competências e dependência de redes informais. O nexus território-clima-governança funciona como dimensão integradora do framework, permitindo observar as interdependências entre território, capacidades institucionais, coordenação política e ação climática. Por fim, a transferibilidade analítica refere-se à possibilidade de adaptação metodológica do NGCT a outros contextos subnacionais do Sul Global caracterizados por elevada vulnerabilidade socioambiental e capacidades institucionais desiguais. A Figura 5 sintetiza graficamente a articulação entre essas dimensões, evidenciando por que políticas climaticamente bem desenhadas podem apresentar baixa efetividade em contextos de reduzida capacidade estatal ou elevada complexidade institucional.

Figura 6 – Nexo de Governança Climática Territorial (NGCT): framework analítico integrador para governança climática municipal



Fonte: Elaboração própria (2026)

O NGCT opera voltado à estruturação de diagnósticos e interpretações territorialmente situadas da governança climática municipal. Na prática, fornece bases para a elaboração de matrizes diagnósticas, sistemas de monitoramento e protocolos avaliativos capazes de analisar fragilidades institucionais diante de eventos climáticos extremos, conflitos territoriais associados ao uso do solo, influência de atores formais e informais nos processos decisórios e capacidade de articulação entre escalas de governo.

Em contextos amazônicos marcados por elevada vulnerabilidade socioambiental e forte dependência interfederativa, essas dimensões tornam-se particularmente relevantes para compreender os limites operacionais da governança climática local. Sua aplicação permite explicar por que políticas climaticamente bem desenhadas podem apresentar baixa efetividade em ambientes caracterizados por reduzida capacidade estatal, fragmentação institucional ou instabilidade decisória.

Além de sua utilidade para gestores públicos e equipes técnicas municipais, o framework apresenta potencial aplicação por órgãos de controle, financiadores e organizações internacionais interessados na avaliação de capacidades institucionais e riscos territoriais em contextos de elevada vulnerabilidade climática. No campo acadêmico, o NGCT propõe uma estrutura empiricamente enraizada e metodologicamente transferível, passível de adaptação comparativa a outros contextos subnacionais do Sul Global submetidos a assimetrias federativas, instabilidade institucional e pressões ambientais persistentes.

Assim, o NGCT busca contribuir para análises mais sensíveis às condições concretas de funcionamento da governança ambiental em territórios periféricos, incorporando a dimensão vivida, conflitiva e multiescalar da ação pública climática em contextos marcados por crescente pressão socioambiental.

6. CONCLUSÃO

A análise autoetnográfica da gestão ambiental municipal em Paragominas demonstra que a governança climática territorial na Amazônia não pode ser compreendida por modelos lineares,

normativamente abstratos ou descolados do cotidiano institucional. O estudo evidencia que a atuação municipal se desenvolve em um ambiente marcado por sobrecarga administrativa, assimetrias interfederativas, ambiguidades normativas, pressões territoriais, eventos extremos e disputas entre atores formais e informais. Assim, a governança ambiental local opera sob um regime de complexidade institucional ampliada, no qual vulnerabilidade e capacidade de inovação coexistem de forma simultânea e tensa.

A trajetória recente de Paragominas também evidencia a natureza ambivalente do capital simbólico territorial construído desde o ciclo do Município Verde. O reconhecimento institucional acumulado ao longo da última década ampliou a capacidade de interlocução do município junto a diferentes redes de governança ambiental, mas também intensificou sua exposição política e reputacional diante do evento crítico do PRODES e do reingresso à lista federal de municípios prioritários. A experiência analisada mostrou que a proximidade territorial do ente municipal com os problemas ambientais não é acompanhada, na mesma proporção, por autonomia normativa, capacidade financeira ou poder decisório equivalente. Parte importante da vulnerabilidade institucional observada decorre, portanto, do descompasso entre responsabilidades territorialmente concentradas e capacidades administrativas estruturalmente limitadas.

Os achados empíricos demonstram, entretanto, que tais limitações não eliminam a possibilidade de construção de respostas institucionais territorialmente situadas. A criação do GT Clima, do Paragoclima e do Pacto pelo Clima e pelo Desenvolvimento Territorial revelou que, mesmo em cenários de elevada pressão administrativa e política, os municípios podem produzir

mecanismos de coordenação intersetorial, pactuação social e reorganização programática da agenda ambiental. A experiência sugere, nesse sentido, que a governança climática municipal não se reduz à implementação descentralizada de políticas concebidas em escalas superiores, mas constitui espaço ativo de mediação territorial, aprendizagem institucional e construção incremental de capacidades públicas.

Do ponto de vista teórico e aplicado, a principal contribuição do artigo é a proposição do Nexo de Governança Climática Territorial (NGCT), concebido como framework teórico-empírico sensível à realidade amazônica e estruturado pela articulação entre capacidades institucionais, territorialidade, atores, intersetorialidade e inovação. O NGCT oferece uma lente analítica e um roteiro prático para identificar gargalos institucionais, mapear conflitos territoriais, compreender ecologias de poder e orientar políticas climáticas mais aderentes às realidades locais.

Como limitação, o estudo assume seu caráter situado, qualitativo e autoetnográfico, produzindo conhecimento transferível por densidade interpretativa, e não por generalização estatística. Ainda assim, exatamente por partir da experiência vivida, revela dimensões invisibilizadas da gestão pública ambiental e amplia a compreensão sobre como políticas climáticas se materializam em territórios periféricos de alta complexidade. Estudos futuros podem aplicar o NGCT comparativamente em outros municípios amazônicos e em contextos do Sul Global, bem como combiná-lo com estratégias quantitativas de avaliação da governança climática territorial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBASS, K. et al. A review of the global climate change impacts, adaptation, and sustainable mitigation measures. *Environmental Science and Pollution Research*, v. 29, n. 28, p. 42539-42559, 2022.

ABRAMOVAY, Ricardo; JAIME, Patrícia; FAVARETO, Arilson. Superar a tríplice monotonia do sistema agroalimentar. *Jornal da USP*, São Paulo, 13 maio 2025. Disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/superar-a-triplice-monotonia-do-sistema-agroalimentar/>. Acesso em: 10 dez. 2025.

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 24, n. 68, p. 103-119, 2010.

ADAMS, Tony E.; JONES, Stacy Holman; ELLIS, Carolyn. *Autoethnography*. New York: Oxford University Press, 2017.

ALONSO, M. P. et al. Measuring the relationship between territorial exclusion and depopulation – a municipal classification proposal to guide territorial balance. *Journal of Rural Studies*, v. 111, p. 103421, 2024.

ARAÚJO, Roberto et al. Territórios e alianças políticas do pós-ambientalismo. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 33, n. 95, p. 65-90, 2019.

ARIMA, Eugênio Y.; BARRETO, Paulo; BRITO, Brenda. Public policies can reduce tropical deforestation: lessons and challenges from Brazil. *Land Use Policy*, v. 41, p. 465-473, 2014.

ASSIS, Nathalia Ribeiro de; VALDAMBRINI, Bruno; SOUZA, Angelita Matos. Paragominas-PA e a crise ambiental na Amazônia: uma

experiência bem-sucedida do planejamento municipal. Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, v. 46, n. 2, p. 204-223, jun. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Manual de crédito rural. Brasília: BACEN, 2014.

BARRETO, Paulo; PEREIRA, Roberto; ARIMA, Eugênio. A pecuária e o desmatamento na Amazônia na era das mudanças climáticas. Belém: Imazon, 2010.

BECKER, Bertha K. A urbe amazônida. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.

BECKER, Bertha K. Geopolítica da Amazônia. Estudos Avançados, São Paulo, v. 19, n. 53, p. 71-86, 2005.

BLAIKIE, Piers; BROOKFIELD, Harold. Land degradation and society. London: Methuen, 1987.

BOIRAL, O. et al. Managing organizational carbon neutrality: a systematic review. Corporate Social Responsibility and Environmental Management, v. 32, n. 2, p. 2191-2206, 2025.

BRANDÃO JR., Amintas; SOARES-FILHO, Britaldo et al. Desmatamento e governança ambiental em Paragominas, Pará: o Município Verde. Revista Cidades, Regiões e Planejamento, v. 3, n. 1, 2011.

BRANDÃO, Frederico et al. Lessons for jurisdictional approaches from municipal-level initiatives to halt deforestation in the Brazilian Amazon. Frontiers in Forests and Global Change, v. 3, p. 1-12, 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Projeto PRODES – Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite. Brasília: INPE, 2024. Disponível em: <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>. Acesso em: 10 dez. 2025.

BRITO, Brenda; BARRETO, Paulo. Cadastro Ambiental Rural e sua implementação na Amazônia. Belém: Imazon, 2011.

CIRAD. Projeto TerraMaz: governança fundiária e dinâmica territorial na Amazônia. Montpellier: Centre de coopération internationale en recherche agronomique pour le développement, [s.d.]. Disponível em: <https://www.cirad.fr>. Acesso em: 10 dez. 2025.

DAVEL, Eduardo P. B.; OLIVEIRA, Carlos A. de. A reflexividade intensiva na aprendizagem organizacional: uma autoetnografia de práticas em uma organização educacional. *Organizações & Sociedade*, v. 25, n. 85, p. 211-228, 2018.

DEMACHKI, Adnan. Resposta Local para Desafios Globais: o case Paragominas. In: LAMBERTINI, Marco et al. *A Era da Natureza: becoming nature positive*. São Paulo: Editora Jandaíra, 2025. p. 378-391.

ELLIS, C.; ADAMS, T. E.; BOCHNER, A. P. Autoethnography: an overview. *Forum Qualitative Sozialforschung / Forum: Qualitative Social Research*, v. 12, n. 1, art. 10, 2011.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. Programa Municípios Verdes: resultados e perspectivas. [S. l.: s. n.], 2020.

HARVEY, M. Climate emergency. In: HARVEY, M. Climate emergency: how societies create the crisis. Bingley: Emerald Publishing Limited, 2021. p. 1-29.

HIBBS, T. Autoethnography as applied research: bridging theory, practice and decision-making. *Qualitative Research in Organizations and Management*, v. 20, n. 1, p. 1-18, 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. MUNIC 2023: 31,9% dos municípios brasileiros ainda despejam resíduos sólidos em lixões. IBGE, 28 nov. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. PRODES – Monitoramento da floresta amazônica brasileira por satélite. [S. l.]: INPE, 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. Estimativa de desmatamento na Amazônia Legal para 2024. [S. l.]: INPE, 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. TerraBrasilis: plataforma de dados geográficos. [S. l.]: INPE, [s. d.].

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE. Climate change 2022: impacts, adaptation and vulnerability: contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. Cambridge: Cambridge University Press, 2022.

KOCK, N.; GODOI, C. K.; LENZI, F. C. Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais: perspectivas teórico-metodológicas. São Paulo: Atlas, 2012.

LEME, Taciana Neto. Os municípios e a Política Nacional do Meio Ambiente. *Planejamento e Políticas Públicas*, Brasília, n. 35, p. 25-50, jul./dez. 2010.

LEME, Taciana Neto. Governança ambiental no nível municipal. In: MOURA, Adriana Maria Magalhães de Moura (org.). *Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas*. Brasília: IPEA, 2016. p. 147-174.

LIPSKY, Michael. *Street-level bureaucracy: dilemmas of the individual in public services*. New York: Russell Sage Foundation, 1980.

LOVEJOY, Thomas E.; NOBRE, Carlos A. Amazon tipping point. *Science Advances*, Washington, DC, v. 4, n. 2, eaat2340, 2018. DOI: 10.1126/sciadv.aat2340.

MARTIN, A. Autoethnography: narrative research or legacy memoirs? *International Journal of Qualitative Methods*, v. 24, 2025.

MATTOS, C. L. G. de; SANTOS, A. dos; GRION, V. Autoetnografia: self, identidade e reflexão como categorias de análise em etnografia. *Cadernos de Pesquisa*, v. 31, n. 2, p. 1-28, 2024.

MCHUGH, L. H.; LEMOS, M. C.; MORRISON, T. H. Risk? Crisis? Emergency? Implications of the new climate emergency framing for governance and policy. *Wiley Interdisciplinary Reviews: Climate Change*, v. 12, n. 6, e736, 2021.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *Plano de ação para prevenção e controle do desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm)*. Brasília: MMA, 2013.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Minc anuncia medidas de ordenamento territorial para o combate ao desmatamento. MMA, 23 mar. 2010.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. Portaria GM/MMA nº 833, de 9 de novembro de 2023. Diário Oficial da União, 2023a.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. Portaria GM/MMA nº 834, de 9 de novembro de 2023. Diário Oficial da União, 2023b.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. Programa União com Municípios. [S. l.]: MMA, 2023c.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. 5ª fase do PPCDAm (2023–2027). [S. l.]: MMA, 2023d.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. PPCDAm: resultados de 2 anos de implementação – 2023 a 2025. [S. l.]: MMA, 2025.

MUNCEY, T. Doing autoethnography. *International Journal of Qualitative Methods*, v. 4, n. 1, p. 69-86, 2005.

NOBRE, Carlos A.; SAMPAIO, Gilvan; BORMA, Laura S.; CASTILLA-RUBIO, Juan C.; SILVA, José S.; CARDOSO, Manoel. Land-use and climate change risks in the Amazon and the need of a novel sustainable development paradigm. *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America*, Washington, DC, v. 113, n. 39, p. 10759-10768, 2016. DOI: 10.1073/pnas.1605516113.

PIKETTY, Marie-Gabrielle; PIRAUX, Marc; BLANC, Lilian et al. "Municípios Verdes": from zero deforestation to the sustainable management of natural resources in the Brazilian Amazon. In: CARON, Patrick et al. (coord.). Living territories to transform the world. Versailles: Éditions Quae, 2017. p. 54-57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Portaria nº 16/2023: cria o GT Clima/Paragominas. [S. l.]: Prefeitura Municipal de Paragominas, 2023a.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Decreto Municipal nº 22/2023-GPP: dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para elaboração do Projeto Paragoclima. [S. l.]: Prefeitura Municipal de Paragominas, 2023b.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Decretos 2023. [S. l.]: Prefeitura Municipal de Paragominas, 2023c.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Leis municipais. [S. l.]: Portal da Transparência da Prefeitura de Paragominas, 2025.

ROBBINS, Paul. Political ecology: a critical introduction. 2. ed. Oxford: Wiley-Blackwell, 2012.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. Cadastro Ambiental Rural (CAR): panorama e desafios. Brasília: SFB, 2020.

SILLS, Erin O. et al. Investing in local capacity: forest and economic impacts of the Green Municipality Program in the Brazilian Amazon. World Development, v. 129, 2020.

SOARES, A. M. P. S. A autoria coletiva e a autoetnografia: experiências em antropologia com as parentas Karipuna do Amapá. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v. 17, n. 2, 2022.

SOINI, A. Autoethnography as a tool of researchers' identity work through retrospective care. International Journal of Qualitative Methods, v. 24, 2025.

VON MALMBORG, F. Environmental management systems: what is in it for local authorities? Journal of Environmental Policy & Planning, v. 5, n. 1, p. 3-21, 2003.

WALL, Sarah. An autoethnography on learning about autoethnography. International Journal of Qualitative Methods, v. 5, n. 2, p. 146-160, 2006.

YAN, D. Performance autoethnography: EM not afraid to utter their emotional truth. Qualitative Inquiry, v. 31, n. 1, p. 96-108, 2025.

¹ Um relatório do IBGE com dados de 2020, indicou que no Brasil apenas 3.324 municípios tinham Conselho Municipal de Meio Ambiente que tinham reuniões realizadas nos últimos 12 meses. Sendo que na Região Norte esse número era de 221-
https://anuario.ibge.gov.br/images/aeb/2024/s1/2_pdf/s1t3403.pdf